



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de janeiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº001 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ADHARA SILVEIRA CAMILO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**, Secretário Executivo do Esporte, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 22/12/2021, a fim realizar agenda com o Secretário Especial do Esporte, Marcelo Reis Magalhães, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.060,79 (dois mil e sessenta reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.243,59 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº303/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10630331/2021, RESOLVE **designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Pós- graduação em Administração, Mestrado em Administração com área de concentração em Negócios Internacionais, Doutora em Administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO TECNOLÓGICO BRASILEIRO – ITB, localizado na Avenida Francisco Sá, 4107, Bairro: Álvaro Weyne, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.335-195, quanto a Autorização de Apoio de Polo Presencial para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06054704/2021, RESOLVE **designar MARIOLIEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO CARIRIENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO (CECAP), localizado na Rua Sulino Duda, Bairro: Triângulo, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63041-185, quanto ao Recredenciamento da Instituição e Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade Presencial, Eixo: Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03354120/2021, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo; Especialista em Gerência de Marketing; Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas; Mestrado Profissional em Gestão de Negócios; Doutorado em Administração de Empresas e , Maria Virginia Tavares Cruz, Graduação em Enfermagem, Especialista em Gestão, Especialista em Especialização em EAD, Mestre em Educação na área de Ciências Humanas, Doutoranda em Pós- graduação em Enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO ATENEU, localizado na Av. Coletor Antônio Gadelha, Nº 621, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza, CEP: 60.830.000 , quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração na modalidade à distância, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00135753/2021, RESOLVE **designar MARIOLIEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes , com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO - APOENA, localizado na Dr. José

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Victor, 85, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza, CEP: 60040-630, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade à distância, Eixo: Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 09538524/2021, RESOLVE designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no GRAU TÉCNICO – MONTESE, localizado na Barão de Sobral, Nº 712, Bairro: Montese, Município: Fortaleza - Ceará, CEP: 60.420-775, quanto a Autorização para Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica na Modalidade Presencial - Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00084156/2021 RESOLVE designar **GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, Mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Livre, localizado na Rua da Assunção, 427 – Centro – Fortaleza-CE – Cep. 60050-010, quanto ao Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso de Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos e a Distância, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

RELAÇÃO DE PARECERES

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	207	01386768/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Credencia o Colégio Guri Sênior, INEP/Censo Escolar nº 23275871, instituição sediada nesta capital; reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2024 e homologa o regimento escolar.
02	328	09382883/2020	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Geografia, grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará em sua sede, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2024, desde que a universidade permaneça credenciada.



Nº	PARECER	PROCESSO	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
03	392	01834566/2021	Samuel Brasileiro Filho	Câmara da Educação Superior e Profissional	Aprova o recredenciamento, sem interrupção, da Escola Técnica Geração como instituição de ensino técnico na modalidade presencial, com Sede da Rua José Nilton Caldas, nº 235, Bairro Betânia, Município de Várzea Alegre – CE e o reconhecimento do curso técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nesta modalidade, até 31 de dezembro de 2023, e recomenda providências.
04	397	09814980/2021	Francisco Olavo Silva Colares	Câmara da Educação Básica	Recredencia a Escola de Ensino Médio Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, INEP/Censo Escolar nº 23120878, no município de Piquet Carneiro, renova o reconhece do curso de ensino médio, até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.
05	402	11015096/2021	Francisco Olavo Silva Colares	Câmara da Educação Básica	Credencia o Colégio Júlio Verne, no município de Caucaia, e autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
06	410	06594083/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Recredencia a EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa, INEP/Censo nº 23164913, localizada no município de Juazeiro do Norte; renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2024 e homologa o regimento escolar.
07	419	11195019/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental Antonio Vicente Florentino, INEP/Censo nº 23144734, com sede no Sítio Chapada, s/n, CEP: 63.515-000, no município de Quixeló; e autoriza que o acervo escolar fique com a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Gomes da Silva, INEP/Censo nº 23144971, sediada, também, naquele município.
08	420	11191978/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental Jorge Estevão Borges, INEP/Censo nº 23145323, com sede no Sítio Bandeira, s/n, CEP: 63.515-000, no município de Quixeló; e autoriza que o acervo escolar fique com a Escola de Ensino Fundamental Maria Francisca do Rosário, INEP/Censo nº 23145269, sediada, também, naquele município.
09	421	11194284/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental Abílio Batista do Nascimento, INEP/Censo nº 2314602, com sede no Sítio Caldeirão II, s/n, CEP: 63.515-000, no município de Quixeló; e autoriza que o acervo escolar fique com a Escola de Ensino Fundamental Maria Francisca do Rosário, INEP/Censo nº 23145269, sediada, também, naquele município.
10	422	11140060/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental São José, INEP/Censo nº 23144459, com sede no Sítio Cabeça de Negro, s/n, no Distrito de Igarói, CEP: 63.520-000, no município de Orós; e autoriza que o acervo escolar fique com a Escola de Ensino Fundamental Otílio Rufino de Lima, INEP/Censo nº 23144475, sediada, também, naquele município.
11	425	10008320/2021	Sebastião Teoberto M. Landim	Câmara da Educação Básica	Recomenda o arquivamento do presente processo, por considerar que o Colégio Christus, Sede Parquelândia, nesta capital, não descumpriu o Art. 4º do Decreto Estadual nº 34.279, de 2 de outubro de 2021.
12	426	06378496/2021	Orozimbo Leão de Carvalho Neto	Câmara da Educação Superior e Profissional	Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da CETESA Escola Técnica, em sua sede, situada na Avenida IX, nº 603, bairro Jereissati II, CEP 61.901-090, no município de Maracanaú, no âmbito do estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2023
13	427	05969782/2020	Orozimbo Leão de Carvalho Neto	Câmara da Educação Superior e Profissional	Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde do Centro de Formação Educar, com sede na Rua Dona Maria Corrêa, nº 1268, Centro, Ipu-CE, até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada.
14	432	05068017/2020	Samuel Brasileiro Filho	Câmara da Educação Superior e Profissional	Responde consulta da Escola de Saúde Pública sobre a fundamentação legal para emissão de Diplomas, Certificados e Declarações Digitais
15	440	11716892/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Recredencia a Escola Integrada José de Alencar, localizada no município de Aracati, INEP/Censo Escolar nº 23272252; renova o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos até 31 de dezembro de 2025 e homologa o regimento escolar.
16	449	10774120/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio CWD Maximus, anteriormente denominado Colégio Maximus, INEP/Censo Escolar nº 23263741, instituição sediada nesta capital; renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31 de dezembro de 2025; aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
17	450	00648033/2021	Sebastião Teoberto M. Landim	Câmara da Educação Básica	Credencia o Centro Educacional José de Alencar, nesta capital, para ministrar educação a distância no âmbito do estado do Ceará; reconhece o curso de ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância (EAD) até 31 de dezembro de 2023 e homologa o regimento escolar.
18	451	02995563/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Credencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Clubinho do Saber, nesta capital, INEP/Censo nº 23275880; autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2024 e homologa o regimento escolar
19	452	08881098/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Credencia a Escola Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12.2024 e homologa o Regimento escolar.
20	454	10660354/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio Jim Wilson, INEP/Censo Escolar nº 23382627, instituição sediada nesta capital; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024 e homologa o regimento escolar.
21	455	02336420/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio Manuel da Silva – MS Médio, anteriormente denominado Colégio Manuel da Silva, INEP/Censo Escolar nº 23258748, localizado nesta capital, reconhece o curso de ensino médio sem interrupção até 31 de dezembro 2025, aprova a mudança de denominação, para Colégio Manuel da Silva – MS Médio, e homologa o regimento escolar.
22	456	07708889/2020	José Batista de Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Credencia a Escola Família Agrícola Padre Eliésio dos Santos e reconhece, até 31 de dezembro de 2024, o Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com Habilitação em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais em Regime de Alternância, ofertado, na modalidade Presencial, pela referida Escola, Instituição sediada no Distrito de Balseiros, CEP: 62230-000, no município de Ipuerais.
23	457	1636560/2021	Orozimbo Leão de Carvalho Neto	Câmara da Educação Superior e Profissional	Autoriza a realização do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação à Distância (EaD), a ser ofertado pelo Instituto Philum em sua sede na rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Centro, no município de Banabuiú – CE, até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada.
24	462	11874960/2021	Ana Maria N. Moreira	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Julio César Cruz Sousa e dá outras providências, conforme os termos deste Parecer.
25	463	11178580/2021	Ma. Luzia Alves Jesuino	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marouane Quali Allah Ben Mansour, em escola estrangeira.
26	464	01037291/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Credencia o Instituto Educacional Paraíso da Criança, INEP/Censo nº 23276258, instituição sediada no município de Tamboril; reconhece o curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2025 e homologa o regimento escolar.
27	465	0913880/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Credencia o Centro Educacional Luz do Saber, nesta capital; autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2024 e homologa o regimento escolar.
28	466	10798666/2021	José Marcelo F. Lima	Câmara da Educação Básica	Credencia o CEMAC – Centro Educacional Marta Caetano, no município de Cedro; reconhece o curso de ensino médio na modalidade Edu-cação de Jovens e Adultos, até 31 de dezembro de 2025; e homologa o regimento escolar.
29	468	10562263/2021	Ana Maria N. Moreira	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Edson da Silva Ferreira e dá outras providências, conforme os termos deste parecer.
30	469	09285316/2021	Ana Maria N. Moreira	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de João Paulo dos Santos da Paixão e dá outras providências, conforme os termos deste Parecer.
31	470	06570172/2019	Sebastião Teoberto M. Landim	Câmara da Educação Básica	Aprova a mudança de endereço do Colégio Dragão do Mar, INEP/Censo Escolar nº 23259396, nesta capital, da Rua Dulcineia Gondim, nº 495, Bairro Bom Futuro, CEP: 60.141-648, nesta capital, para a Avenida João Pessoa, nº 4976, Bairro Damas, CEP: 60.425-812, nesta capital, e a homologação do regimento escolar.
32	474	11915747/2021	Ma. Luzia Alves Jesuino	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lassana Camará, em escola estrangeira.
33	475	11927087/2021	Ma. Luzia Alves Jesuino	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pequenina Paulo Nbana, em escola estrangeira.
34	476	11980018/2021	Ma. Luzia Alves Jesuino	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Solange Constantino Almeida, em escola estrangeira
35	477	10497569/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Credencia o Colégio Antares/ATS, nesta capital; reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro 2025 e homologa o regimento escolar.
36	478	06625744/2021	Tália Fausta F. M. Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio Antares/ATS, anteriormente denominado Colégio Antares, INEP/Censo Escolar nº 23245980, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2025, e homologa o regimento escolar.



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 30003683, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Janeiro de 2022. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP:60.125-048; IV - CONTRATADA: **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 15.450.656/0001-83; V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 3021 - DIONÍSIO TORRES, NESTA CIDADE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO 001/2020, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, EM SEUS ARTIGOS 57, INCISO II C/C, INCISO II, ALÍNEA "D", NAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PROCESSO VIPROC Nº 09745732/2021; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2020, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.707,60 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2022 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2020, QUE NÃO FORAM MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e DECIO SIMÕES - REPRESENTANTE LEGAL DA CRIAR COMÉRCIO.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP:60.125-048; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50, EDIFÍCIO 02 - SANTA LÚCIA, NA CIDADE DE CAMPO BOM/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200001/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/00378, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.824, DE 11/10/2018 E NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 001/2021 E MAIS NO QUE CONSTA NA LEI Nº 8.666/93, EM ESPECIAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 C/C O §1º DO ARTIGO 65, AMBOS DO CPC/2015, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº 10757200/2021; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2021, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R\$47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 04 DE JANEIRO DE 2022 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 03 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2021, QUE NÃO FORAM MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES - REPRESENTANTES LEGAIS DA TICKET SOLUÇÕES.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001/42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: RUA SOUSA GIRÃO, Nº 180 - JOSÉ BONIFÁCIO, NESTA CIDADE, CEP: 60.055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 002/2021, NAS NORMAS DOS ARTIGOS NºS 54 E 65, INCISO II, ALÍNEA "D", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ARTIGO 385 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406/2002) E PROCESSO VIPROC Nº 10977625/2021; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **CONCEDER REPARAÇÃO DO CONTRATO Nº002/2021, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, CONFORME TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO - 2021/2021 REGISTRO Nº CE 000173/2021, COM VIGÊNCIA (CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA BASE EM 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - DATA BASE DA CATEGORIA EM 01 DE JANEIRO; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.335.781,56 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), COM PARCELAS MENSIAIS DE R\$111.315,13 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02 DE AGOSTO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2021, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e RICARDO FERNANDES DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA FAZ EMPREENDIMENTOS.**

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001/42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: RUA SOUSA GIRÃO, Nº 180 - JOSÉ BONIFÁCIO, NESTA CIDADE, CEP: 60.055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 003/2021, NAS NORMAS DOS ARTIGOS NºS 54 E 65, INCISO II, ALÍNEA "D", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ARTIGO 385 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406/2002) E PROCESSO VIPROC Nº 10977552/2021; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **CONCEDER REPARAÇÃO DO CONTRATO Nº003/2021, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, PELO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO - 2021/2021 REGISTRO Nº CE 000359/2021, COM VIGÊNCIA (CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA BASE EM 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - DATA BASE DA CATEGORIA EM 01 DE JANEIRO; IX - VALOR GLOBAL: R\$195.221,88 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM PARCELAS MENSIAIS DE R\$ 16.268,49 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02 DE AGOSTO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2021, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e RICARDO FERNANDES DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA FAZ EMPREENDIMENTOS.**

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001/42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **INNOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ Nº 27.189.662/0001-08; V - ENDEREÇO: RUA D, LOTE CENTRO SUL Nº 81, SALA 01 PARANGABA, NESTA CIDADE, CEP: 60.710-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2021, NAS NORMAS DOS ARTIGOS NºS 54 E 65, INCISO II, ALÍNEA "D", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ARTIGO 385 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406/2002) E PROCESSO VIPROC Nº 07868527/2021; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: CONCEDER **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2021**, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DO SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, PELA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO - 2021/2021 REGISTRO Nº CE 000257/2021, COM VIGÊNCIA (CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA BASE EM 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - DATA BASE DA CATEGORIA EM 01 DE JANEIRO; IX - VALOR GLOBAL: R\$200.515,68 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), COM PARCELAS MENSIS DE R\$16.709,64 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTES TERMOS ADITIVOS, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02 DE AGOSTO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2021, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTES TERMOS ADITIVOS; XII - DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e LINDINALVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA INNOVAR SERVIÇOS.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CLEBER RAMOS E SILVA**, matrícula 30024516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Janeiro de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** ** *

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20210013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20210013 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DE 01(um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.** (i) EMPRESA RECORRENTE: 1- CONSÓRCIO LUZ OSMILTON CONSTRUÇÕES(LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e OSMILTON DE ARAUJO GOMES). (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC Nº723/2021, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso, eis que tempestivo, interposto pelo CONSÓRCIO LUZ OSMILTON CONSTRUÇÕES, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. (iii) CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES POR ORDEM DOS PREÇOS OFERTADOS: 1- FT CONSTRUÇÕES EIRELI R\$2.083.089,23; 2- DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI R\$2.259.491,25; 3- RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.-R\$2.272.353,74 e 4- SM AMBIENTAL E ONSTRUÇÃO LTDA. R\$2.495.808,71 (iv) ALIJAMENTOS DAS LICITANTES: As empresas FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., BWS CONSTRUÇÕES LTDA., ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e CR DUARTE ENGENHARIA LTDA. foram alijadas do presente certame por ausência de prorrogação e revalidação de garantias exigência disposta no subitem 16.2 das IAC. (v) CONCLUSÃO: Permanece vencedora do presente certame a empresa FT CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R\$2.083.089,23(Dois milhões, oitenta e três mil, oitenta e nove reais e vinte e três centavos) encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009
IG Nº1132207000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210009 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção corretiva**, com o fornecimento de peças dos sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 25362021, até o dia 17/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210029
IG Nº1124283000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210029, de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição e montagem de mobiliário**. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17992021, até o dia 19/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210038
IG Nº1126012000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210038, de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição, montagem e instalação de 01 (um) elevador de passageiros adaptado** para acessibilidade, a ser instalado no edifício SEFAZ II da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ / CE, localizado na Av. Pessoa Anta, 274, Centro, Fortaleza - CE, com garantia de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24162021, até o dia 18/01/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** ** *



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210124
IG Nº1135125000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210124, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Permanente – Bomba D'água e Bomba Submersa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20292021, até o dia 18/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210130
IG Nº1140099000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210130, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Elevador Hidráulico** para Bandeja de Cadáver, para os Núcleos de Itapipoca e Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21792021, até o dia 18/01/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212116**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212116 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21162021, até o dia 19/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212126**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212126 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21262021, até o dia 18/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212277
IG Nº1126933000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212277 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material elétrico por um período de 12 (doze) meses**, para Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22772021, até o dia 18/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212293**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212293 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22932021, até o dia 19/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212390**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212390 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23902021, até o dia 19/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211618**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 1618/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento, Capela, Cabine de Fluxo Laminar** para Preparo de Nutrição Parenteral Total (NPT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da arrematante anterior não atender aos termos do edital nos subitens 11.6.2 e 11.6.3. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16042021 Comprasnet, de interesse da EGP, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18392021 COMPRASNET, de interesse do CBMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de MATERIAL PERMANENTE mobiliário**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0808/2021, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TINTAS DIVERSAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1804/2021 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de teleatendimento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210062**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19542021 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para equipar as instalações da Coordenadoria de Educação à Distância (CODED), localizada no município de Sobral – CE, visando equipar e adequar tecnologicamente os estúdios de educação à distância e a implantação do sistema de educação híbrida, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210132**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21562021 COMPRASNET, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente** – tablet com pen(caneta), coletor/scanner biométrico de impressões digitais e adaptador otg (usb-a/usb tipo-c) para atender as necessidades da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB desta Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2285.2021 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de material de consumo** – kit psa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1814/2021, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de REFRIGERADOR VERTICAL PARA LABORATÓRIO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211575**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1575/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2011/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20772021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210067, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO “15 DE OUTUBRO” DO CBMCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 29/12/2021, o seguinte resultado: Participantes Inabilitados – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e CR DUARTE ENGENHARIA LTDA; Participantes Habilitados – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO FERRAZ FEITOSA (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI E CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI), CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, F DOIS ENGENHARIA LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, F R ARCANJO MATOS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210071, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA CONSTANDO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM SEGMENTOS DE TRECHOS DA RODOVIA CE-040, COMPREENDIDOS ENTRE O ENTR. CE – 402 (P/CAMBEBA) – ENTR. CE-253 (CASCAVEL), COM EXTENSÃO DE 47,90KM**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 29/12/2021, o seguinte resultado: Participantes Habilitados – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e INSTTALÉ ENGENHARIA LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 13100001.03.122.211.20355.03.33903900.1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 27 de dezembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado e Alan Valter Tavares e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefes de Secao G2 dos Correios.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134 - Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 14/2018, nos termos que constam no Processo nº 09846490/2021, nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09 de janeiro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 4.888.357,92 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal permanecerá em R\$ 407.363,16 (quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 09 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 27 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amélia Borriani de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e Orlando Braga de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 88/2021 - A ACESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a servidora **EMMA-NUELLE ALCANTARA DE OLIVEIRA**, matrícula 3000187-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora, simbologia DNS-2, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho, liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária da Assessora Especial desta Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 04/01/2022 a 03/01/2023, ou, até que se encerre o Procedimento Licitatório em andamento (Viproc nº 08852667/2021), que tem como objeto o registro de preço de mesmo objeto que o presente contrato, o que ocorrer primeiro.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, mantendo-se, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor global atual do contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023, ou, até que se encerre o Procedimento Licitatório em andamento (Viproc nº 08852667/2021) que tem como objeto o registro de preço de mesmo objeto que o presente contrato, o que ocorrer primeiro.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 23/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI.

Amora Matos Vasconcelos
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0257/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária VII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0258/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária VI, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0259/2021-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XIV, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuino, nº 616 – Varjota, CEP: 60.175-270, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das Cláusulas e condições do Contrato nº. 080/2019, nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 09859835/2021; VII - FORO: Permanece o mesmo; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 080/2019**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de dezembro de 2021, nos termos de sua Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: Para o período prorrogado definido na Cláusula Segunda deste termo, o valor anual a ser aditado é de R\$ 2.715.639,60 (dois milhões setecentos e quinze mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e, o custo mensal aprovado na planilha DEVIDA é no importe de R\$ 226.303,30 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e três reais e trinta centavos). Fica resguardado o direito de a empresa solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento de Convenções Coletivas de Trabalho. Fica resguardado o direito de a empresa solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento de Convenções Coletivas de Trabalho. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 080/2019/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA - CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME e JAIME QUEIROZ MONTEIRO - GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E CONSÓRCIO MEMP/FILTRAR; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MEMP/FILTRAR**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Queiroz, nº470, Bairro Coco, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.192-220; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº04049622/2021 e com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, inciso II, alínea “b”, §2º, inciso II ambos da Lei nº8.666/1993 e alterações, bem como no art. 39 da Lei nº12.462, de 4 de agosto de 2011 que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº009/CIDADES/2020; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Restará suprimido o valor de R\$ 74.128,80 (setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) ao valor inicial do Contrato em análise, passando o valor global deste, de R\$ 15.929.789,78 (quinze milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) para R\$ 15.855.660,98 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), consubstanciando em 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento) ao valor original do contrato;** IX - VALOR GLOBAL: **Restará suprimido o valor de R\$ 74.128,80 (setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) ao valor inicial do Contrato em análise, passando o valor global deste, de R\$ 15.929.789,78 (quinze milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) para R\$ 15.855.660,98 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), consubstanciando em 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento) ao valor original do contrato;** X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Antenor Romero Filho, REPRESENTANTE EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA e Bertoni Duarte Barros, REPRESENTANTE FILTRAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA — EPP.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES CONTRATADA: Empresa **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato A **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAUCAIA SEDE – CE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CAUCAIA CENTRO, POTIRA, CAUCAIA OESTE, CAPUAN E TAQUARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20190007/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº01130034/2019) devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 735 (setecentos e trinta e cinco) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo se publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.598.037,64 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.621.10367.03.449051.2.82.82.1.4 - OGU. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, Representante Legal da empresa Senha Engenharia & Urbanismo S.S.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0026/CIDADES/2009

ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº0026/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11684214/2021, com fundamento no art.1º, §1º, inciso X, e art. 5º, inciso VI e seu §2º, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e a Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio supracitado. OBJETO: O **prazo de vigência do Convênio nº0026/CIDADES/2009 fica prorrogado por mais 13 (treze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MERUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11710940/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações, c/c os arts. 55º, I-C, 57º, 58º, 59º e 64º do Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O **prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DE MERUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2018

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11665988/2021, com fundamento na Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45º, 46º, 48º e 50º do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125º do Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Acilon Gonçalves Pinto Junior, PREFEITO DE EUSÉBIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/CIDADES/2019

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11331869/2021, com fundamento na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº002/CIDADES/2019, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. INCLUSÃO DE REDAÇÃO: A Cláusula 08 – Da destinação dos bens adquiridos, transformados ou produzidos no âmbito do Termo de Cooperação nº002/CIDADES/2019, passará a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo: PARÁGRAFO 2º – Após a finalização das aquisições, a Cagece se responsabilizará por sua guarda e zelo, em conjunto ou isoladamente com os Sistemas Integrados de Saneamento Rural de Quixadá (SISAR BBA) e Russas (SISAR BBJ), até que seja juridicamente efetivada a entrega definitiva dos equipamentos mencionados no instrumento original. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2020

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10841880/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55º, I-C, 57º, 58º, 59º e 64º do Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Livia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2020

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10823873/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55º, I-C, 57º, 58º, 59º e 64º do Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Livia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº294.815-46, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO CEARÁ

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ — CAGECE E **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12039720/2021. OBJETO: Os contratantes **retificam o contrato** Projeto Dendê, nº294.815-46, para incluir como Agente Promotor a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ — CAGECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2.07.040.108/0001-57, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, CPF nº. 485.300.853-53, RG nº20076678428 SSPDS/CE, brasileiro, casado, contador e pelo seu Diretor de Engenharia Sr. JOSÉ CARLOS LIMA ASFOR, CPF nº678.685.763-91, RG nº93002103125 SSP/CE, brasileiro, casado, engenheiro civil. O Agente Promotor CAGECE será responsável pela execução dos serviços da meta de esgotamento sanitário do referido contrato, utilizando a conta aberta na Agência 3080, sob o nº905425-0, para realizar os pagamentos relacionados no documento de solicitação de desembolso, cujos faturamentos tenham sido aprovados pela-CAIXA e creditados ao Tomador. DA RATIFICAÇÃO: Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 30.06.2010, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rerratificação a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS e JOSÉ CARLOS LIMA ASFOR, CAGECE; LIDIANNE ARAUJO MONTEIRO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 4405769/2018; 4653037/2018
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. OBJETO: a **obra de construção de praça pública** na sede do município de Forquilha/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº4405769/2018; 4653037/2018 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 262.450,53 VALOR: (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil



reais à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 62.450,53 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Edinaldo Rodrigues Filho, PREFEITO DE FORQUILHA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 3679679/2018, 3838220/2018 E 05718968/2020

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2021

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. OBJETO: é **Pavimentação em Piso Intertravado** na Sede do Município de Groaíras-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº3679679/2018, 3838220/2018 e 05718968/2020 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 228.321,94 VALOR: (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 28.321,94 (Vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adail Albuquerque Melo, PREFEITO DE GROAÍRAS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 10472736/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2021

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**. OBJETO: a **Pavimentação em Pedra Tosca** no Sítio Algodões no Município de Alcântaras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº10472736/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 577.196,04 VALOR: (quinhentos e setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 77.196,04 (setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 11931645/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2021

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**. OBJETO: a **obra de Urbanização** da entrada do Município de Moraújo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº11931645/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 354.442,80 VALOR: (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 54.442,80 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 11497112/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/CIDADES/2021

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**. OBJETO: a **construção de unidades habitacionais** no município de Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº11497112/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.876.918,77 VALOR: (um milhão oitocentos e setenta e seis mil novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 676.918,77 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.10735.11.44404200.1.10.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 8457062/2018 E 06436186/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2021

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**. OBJETO: a **Reforma da antiga Estação Ferroviária** para a instalação da Biblioteca Municipal do Município de Massapê FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993,



e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº8457062/2018 e 06436186/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 274.366,72 VALOR: (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 246.114,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$28.252,72 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.00.00.0.40 4310001.15.451.341.10092.11.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 08399628/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. OBJETO: a **construção de praças** no Município de Itatira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº08399628/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 259.935,78 VALOR: (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 254.839,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.096,78 (cinco mil noventa e seis reais e setenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 03792429/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**; II - OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se **alteração de valores do convênio em tela**, passando o valor global de R\$ 423.642,44 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e dois e quarenta e quatro) para R\$ 408.099,79 (quatrocentos e oito mil noventa e nove reais e setenta e nove centavos), decrescendo o valor a ser aportado pelo Estado de R\$ 407.348,50 (quatrocentos e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 391.805,85 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), permanecendo o valor da contrapartida de responsabilidade do Município de Pereiro em R\$ 16.293,94 (dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 423.642,44 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Raimundo Estevam Neto, Prefeito Municipal de Pereiro .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 10637085/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 591.718,86 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 11026004/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CRUZ**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 488.707,29 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Muniz Sobrinho, PREFEITO DE CRUZ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 10852407/2021

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.403.457,54 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 10853071/2021**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 951.606,37 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 10852814/2021**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 961.675,53 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 11626303/2021**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O valor global deste Convênio passará de R\$ 1.830.338,36 (um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.019.500,72 (dois milhões, dezanove mil e quinhentos reais e setenta e dois centavos), onde o valor do Tesouro passará de R\$ 1.743.179,39 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 1.918.000,00 (um milhão, novecentos e dezotoito mil reais), enquanto que o valor do Convênio, a título de contrapartida, passará de R\$ 87.158,97 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos), para o valor de R\$ 101.500,72 (cento e um mil e quinhentos reais e setenta e dois centavos). DO PLANO DE TRABALHO passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.830.338,36 (um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e David Santa Cruz Benevides, Prefeito de Redenção.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 11608321/2021**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº084/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 617.846,05 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de dezembro de 2021. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2021

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº4116384/2018; 4116520/2018; 08583387/2019 e 09752240/2021. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** no Município de General Sampaio/Ce. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 1.173.870,25 (um milhão cento e setenta e três mil oitocentos reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.278, 11 de setembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 23.870,25 (vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.06.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.06.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Cordeiro Moreira, PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 023/2021**

PROCESSO Nº: 11919033 / 2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, objetivando a **prestação de serviços de 12 (doze) Orientações por Escrito Zênite em Licitações e Contratos** e 10 (dez) acessos ao serviço Zênite Fácil, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Os serviços de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos (limite de 12 orientações) envolvem suporte e atualização na área de contratação pública e têm como objetivo a apresentação de soluções para as dúvidas objetivas sobre licitações e contratos administrativos e o serviço Zênite Fácil (10 Acessos) é uma ferramenta que dispõe de sistema avançado de pesquisa, que supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais, disponibilizando de forma diferenciada amplo acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), Nova Lei das Licitações (14.133/2021), dentre outros. A contratação encontra fundamentação no caput do artigo 25 c/c caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 21.563,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 43200007.04.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP, Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica, Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Declarada em 27 de dezembro de 2021, por Celso Lelis Carneiro Borges - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 27 de dezembro de 2021 por Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



Nº DO PROCESSO: 10832260/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, térreo, Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.569.205/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte - Ce, CEP: 62.380-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Antônio Adail Machado Castro, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 213.524.883-53, portador do RG nº 63893783 SSPDS/CE, residente e domiciliado Rua Maria Assunção, Guaraciaba do Norte - Ce, CEP: 62.380-000. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CE-187 AO MONASTÉRIO AGOSTINHO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº. 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.795.255,63 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.795.255,63 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.662.148,22 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 133.107,41 (cento e trinta e três mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 - Serra de Ibiapaba; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 07817361/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** - CE, inscrito no CNPJ sob nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca/Ce., representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. José Antunizio de Brito, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 021.160.183-74, RG nº 2002019067604, residente e domiciliado a Barra do Caxitoré, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca - Ce., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** - CE , em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 283.608,64 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 283.608,64 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Recursos do CONVENIENTE: R\$ 33.608,64 (trinta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 - Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 10627381/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE CROATÁ**- CE. OBJETO: Constitui objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO**, MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 541.772,88 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 541.772,88 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) . Recursos do CONVENIENTE: R\$ 41.772,88 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 - Serra de Ibiapaba; Fonte:00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 10728200/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ** - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.243.707,04 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.243.707,04 (Hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e quatro centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.165.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e cinco mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 78.707,04 (setenta e oito mil, setecentos e sete reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais; 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 - Sertão Central; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**Nº DO PROCESSO: 09143953/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE / CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 09469875/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA / CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 11469801/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA / CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 08716933/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE POTIRETAMA / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA / CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 08239922/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO NºS -/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE PALHANO / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO / CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0146/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2016-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo Nº0952.000037/



2021-87-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal** do Contrato em referência, para R\$ 1.475.337,35 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.704.048,20 (Dezesseis milhões, setecentos e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lúcia Maria Simões, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2021
PROCESSO NÚMERO 09717494/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PARAFUSOS GALVANIZADOS SEXTAVADO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº2021/0114, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº302/2021, **ARMATUREN SYSTEME INDUSTRIA** (CNPJ: 13.494.690/0001-24) - GRUPO/ITENS - 1.1/2.20 com o valor unitário de R\$ 4,9836 a quantidade de 3000 unidades, 1.2/2.21 com o valor unitário de R\$ 4,6506 a quantidade de 8000 unidades, 1.3/2.22 com o valor unitário de R\$ 5,9018 a quantidade de 3000 unidades, 1.4/2.23 com o valor unitário de R\$ 6,3110 a quantidade de 3000 unidades, 1.5/2.24 com o valor unitário de R\$ 0,8822 a quantidade de 6000 unidades, 1.6/2.25 com o valor unitário de R\$ 0,8844 a quantidade de 5000 unidades, 1.7/2.26 com o valor unitário de R\$ 1,0972 a quantidade de 3000 unidades, 1.8/2.27 com o valor unitário de R\$ 1,3080 a quantidade de 3000 unidades, 1.9/2.28 com o valor unitário de R\$ 0,8036 a quantidade de 3000 unidades, 1.10/2.29 com o valor unitário de R\$ 0,7122 a quantidade de 4000 unidades, 1.11/2.30 com o valor unitário de R\$ 13,1940 a quantidade de 5000 unidades, 1.12/2.31 com o valor unitário de R\$ 16,9409 a quantidade de 12000 unidades, 1.13/2.32 com o valor unitário de R\$ 15,6580 a quantidade de 6000 unidades, 1.14/2.33 com o valor unitário de R\$ 13,3072 a quantidade de 6000 unidades, 1.15/2.34 com o valor unitário de R\$ 17,7784 a quantidade de 5000 unidades, 1.16/2.35 com o valor unitário de R\$ 1,2848 a quantidade de 4000 unidades, 1.17/2.36 com o valor unitário de R\$ 0,7294 a quantidade de 600 unidades, 1.18/2.37 com o valor unitário de R\$ 3,5190 a quantidade de 600 unidades e 1.19/2.38 com o valor unitário de R\$ 4,2956 a quantidade de 700 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, respondendo pela Gerencia de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rita Rezende Santos, Representante da Empresa ARMATUREN SYSTEME INDUSTRIA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº345 E 349/2021
PROCESSO NÚMERO 01314520/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº2021/066, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº345/2021, **HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PODE DE ARVORE E OUTROS EIRELI** (CNPJ: 27.381.767/0002-45) - ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 15,57 a quantidade de 575 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº349/2021, **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 14.968.227/0001-30) – ITEM - Item 10 com o valor unitário de R\$ 38,00 a quantidade de 75 unidades Signatários: Giovany Xavier Garcia, representando a Gerencia de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Luiz Henrique Santos Ferreira, Representante Legal da Empresa HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PODE DE ARVORE E OUTROS EIRELI e Edjania de Castro Braga Monteiro, Representante Legal da Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº354, 355 E 357/2021
PROCESSO NÚMERO 09717583/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS ELÉTRICOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210097, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº354/2021, **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA** (CNPJ: 32.140.118/0001-01) – ITENS - Item 1, com o valor unitário de R\$ 4,50 a quantidade de 500 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 151,54 a quantidade de 60 unidades, Item 5, com o valor unitário de R\$ 5,67 a quantidade de 60 unidades e Item 7, com o valor unitário de R\$ 7,43 a quantidade de 50 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº355/2021, **FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP** (CNPJ: 52.245.412/0001-95) – ITEM - Item 3, com o valor unitário de R\$ 73,00 a quantidade de 200 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº357/2021, **SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA** (CNPJ: 40.030.578/0001-05) – ITEM - Item 8, com o valor unitário de R\$ 27,93 a quantidade de 50 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Kécia Nayara Barbosa da Silva, Representante da Empresa KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA, Terezinha Maria Tivelli Lanza, Sócia-Proprietária da Empresa FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP e Marana Aguiar Ferreira Tavares, Sócia da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº443 E 444/2021
PROCESSO NÚMERO 00357713/20201**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBO PVC DEFOFO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210042, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:



ATA DE Nº443/2021, TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.862.530/0002-31) – ITENS - Item 12, com o valor unitário de R\$ 475,55 a quantidade de 300 unidades e Item 14, com o valor unitário de R\$ 590,34 a quantidade de 5.250 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº444/2021, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0011-22) – ITÊM - Item 16, com o valor unitário de R\$ 1.003,04 a quantidade de 5.250 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Marilene Umlauf de França, Representante Legal da Empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (ATA 443) e Marilene Umlauf de França Representante Legal da Empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (ATA 444). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº448/2021
PROCESSO NÚMERO 06382299/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Bioestimulador** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico Nº20210216, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº448/2021, **CORE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME** (CNPJ: 14.827.244/0001-57)- Itens 01/02, com o valor unitário de R\$ 125,00 a quantidade de 60.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Audísio Vaz do Nascimento, Sócio-Diretor da Empresa Core Serviços e Comercio Ltda – Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 186/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCREMAT/TPF**, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - líder do consórcio e TPF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Contratação de Serviços de Engenharia Consultiva** para Execução de Apoio à Supervisão, Fiscalização e Revisão/Análise de Projetos Referentes às Obras das Sub-Bacias CE-07, CE-08, CE-09 e ETE Cocó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20210014 – CAGECE - Contrato Nº186/2021-DJU-CAGECE - Processo Nº0942.000056/2020-41-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Antonio Bosco de Albuquerque Camilo, Representante do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2021**

PROCESSO Nº: 11714920 / 2021 OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica**, medidor nº 892720-SCH-038, para o Campus da Universidade localizado em São Benedito-CE, através da Companhia Energética do Ceará – Coelce JUSTIFICATIVA: A justificativa para contratação do objeto desta Dispensa está apresentada no anexo do Ofício nº 179/2021 – PROPLAD/UVA, de 06.12.2021, fls 03 do caderno processual. A Dispensa está fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, medidor nº 892720-SCH-038, para o Campus da Universidade localizado em São Benedito-CE, através da Companhia Energética do Ceará – Coelce, com recursos do Tesouro Estadual. A entidade que fornecerá o objeto desta dispensa é a Companhia Energética do Ceará – Coelce VALOR GLOBAL: R\$ 19.089,96 (Dezenove mil e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200002.12.364.451.20287.08.33903900.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XXII, LEI 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** DISPENSA: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA RATIFICAÇÃO: Carlos Décimo de Souza Secretária Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06023491/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **MATEUS SARMENTO LEITE**, matrícula nº 300688-6-6, lotado no Departamento de Artes Visuais da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, a partir de 27 de outubro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Alves Benevides
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09688807/2018 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001), **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), a servidora **BÁRBARA PAULA BEZERRA LEITE LIMA**, matrícula nº 300.277-1-X, lotada no Departamento de Matemática da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), a partir de 11 de junho de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09088584/2019 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998), combinado com os Arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001), RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando Estável no Serviço Público Estadual a partir de 10 de agosto de 2019, no Cargo de Professor, classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, ao servidor **IVAN CARNEIRO JARDIM**, matrícula nº 300462.1-8, lotado no Departamento de Física da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007 / 2021

PROCESSO Nº: 11246209 / 2021 OBJETO: **Contratação da empresa TRULÉU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante do poeta, cantor, músico, e estúdio da cultura popular ANTONIO CARLOS NOBREGA DE ALMEIDA**, com vista a realização de Conferência/Recital no I Simpósio Internacional sobre Culturas e Literaturas Populares, promovido pelo IPESC/PROEX/URCA. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PROAD, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa TRULÉU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante do poeta, cantor, músico, e estúdio da cultura popular ANTONIO CARLOS NOBREGA DE ALMEIDA, com vista a realização de Conferência/Recital no I Simpósio Internacional sobre Culturas e Literaturas Populares, promovido pelo IPESC/PROEX/URCA. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade em promover o evento já referido com a participação do Sr. ANTONIO CARLOS NOBREGA DE ALMEIDA, conecedor e estúdio da cultura popular, conhecido internacionalmente pelo seu trabalho. Logo, considerando que o serviço a ser executado é de natureza singular, não seria razoável, bem como funcional, a realização de procedimento licitatório, pois a pretensão almejada é a contratação do artista específico mencionado. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o art. 25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; 1º: Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. 2º: Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir a licitação. Trata-se, portanto, de Inexigibilidade, pois a TRULÉU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, é única Empresa representativa do Sr. ANTONIO CARLOS NOBREGA DE ALMEIDA, poeta, cantor, músico, e estúdio da cultura popular, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120003.12.364.451.20209.01.33903900.2.70.00.1.30 (FONTE 70) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa **TRULÉU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada a Inexigibilidade de licitação pelo Reitor Francisco do O de Lima Júnior da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, o Senhor Carlos Décimo de Souza.

Francisco do O de Lima Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JANAINA SOBREIRA ROCHA**, matrícula 30018338, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de dezembro de 2021. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SILVANA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 30017218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de dezembro de 2021. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula 10051010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de dezembro de 2021. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **



Q(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

Q(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.326, de 05 de Novembro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUZIA SUERLANGE ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA CC 0019/2021-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA CC 0020/2021-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.326 de 08 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUZIA SUERLANGE ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Negócios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011 / 2021

PROCESSO Nº: 11151526 / 2021 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Aquisição de MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS (MRC), OU SEJA, CEPAS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ISO 17.034, CONFORME REGE A NORMA NIT DICLA-030 DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), conforme especificações e quantitativos descritos na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa a ser CONTRATADA, todos anexos aos presentes autos. JUSTIFICATIVA:** Estamos encaminhando, para autorização dessa Presidência, o pedido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ no 31.864.051/0001-95, estabelecida à Rua Vaz da Costa, 103 – Inhauma, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.760-510, ao preço total de R\$ 11.789,53 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para o fornecimento do objeto acima mencionado. O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec tem como objetivo atender as demandas de ciência, tecnologia e inovação do setor alimentício, priorizando suas atividades em análises físico-químicas, microbiológicas e cromatográficas necessárias ao acompanhamento de processo de desenvolvimento e avaliação de produtos alimentícios. Os laboratórios do Nutec, por sua vez, têm como objetivo prover pesquisas e ensaios para analisar a qualidade de produtos alimentícios, beneficiando a sociedade cearense, através da análise da qualidade de alimentos. Para atingirmos plenamente os objetivos propostos e garantirmos a qualidade dos resultados dos ensaios, se faz necessário a utilização de cepas de referência que devem ser materiais de referência certificados (MRC), ou seja, o produtor deve ser um provedor de material de referência certificado segundo requisitos da norma ISO 17.034, conforme rege a norma NIT DICLA-030 do Inmetro. O uso de materiais de referência permite avaliar o trabalho dos laboratórios de análise, orientando na detecção de erros, promovendo o aprimoramento das técnicas operacionais e a melhoria contínua da qualidade das medições. Bons resultados geram maior confiabilidade para os clientes e desempenham um importante papel na aceitação do laboratório pelos organismos credenciadores e/ou certificadores. Esses insumos também são essenciais para pesquisa e desenvolvimento, visto que os mesmos são bens necessários para a obtenção dos resultados em ensaios laboratoriais, sendo sua utilização indispensável para o desenvolvimento, verificação e execução de métodos definidos. VALOR GLOBAL: R\$ 11.789,53 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10770.03.33903000.2.76.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: empresa **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.864.051/0001-95, situada à Rua Vaz da Costa, 103, Inhauma - Rio de Janeiro, CEP: 20760-510. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2021, fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, que visa a contratação da empresa **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.864.051/0001-95, ao preço total de R\$ 11.789,53 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme processo acima identificado. RATIFICAÇÃO: Eu, CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 011/2021, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Rafael Arruda Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº257/2021

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no caput do art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018 e alterações, considerando, também, o que prevê a Instrução Normativa nº 02/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico de 2022, as Metas Institucionais da SECULT para o período de Janeiro a Junho de 2022, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria.



Art.2º. Instituir, a Rede de Representantes com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC e das metas individuais, referente a definição e das ações para formalização de metas, na forma do Anexo II, desta Portaria.

Art.3º. Fica a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os ao Secretário da Cultura para decisão final.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
METAS INSTITUCIONAIS 2022.1

METAS INSTITUCIONAIS	ÁREAS RESPONSÁVEIS	PESOS	PRODUTOS	UNIDADE	META
Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais.	CODAC	10	XII Edital Ceará de Incentivo às Artes Lançado	Edital lançado	1
	COEC	10	XV Edital Cinema e Vídeo Lançado	Edital lançado	1
	COPAM	10	Edital da Cidadania e Diversidade Cultural Lançado	Edital lançado	1
	CODAC	35	Edições do Circula Ceará Realizadas	Evento realizado	11
Promoção do acesso ao Livro e à Leitura	CLLLB	15	Bienal do Livro Realizada	Evento realizado	1
Promoção da produção e difusão de conhecimento do campo artístico-cultural	CCFOR	20	Percursos Informativos Realizados	Programa realizado	1
TOTAL		100			16

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 257/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

SERVIDOR/REPRESENTANTE	ÁREA
1. Valéria Márcia Pinto Cordeiro	CODAC
2. Cristina Rodrigues Holanda	COPAM
3. Laizi de Moraes Fracalossi	COEC
4. Maria Goreth Régo Albuquerque	CLLLB
5. Ernesto de Sousa Gadelha Costa	CCFOR

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº056/2017

Processo nº: 5486280/2017; 9746564/2018; 04948510/2020; 05935373/2020; 10889114/2021. ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE (AMARTE), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 056/2017, referente ao projeto “ESCOLA DE MÚSICA DE PINDORETAMA”, a **prorrogação de prazo** até a data de 30/06/2022, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2021. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE (AMARTE) - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 29 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº222/2021
PROCESSO Nº10022285/2021**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, A SEREM VEICULADOS EM MEIO VIRTUAL, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 13.811/2006, VISANDO APOIAR PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PRODUZIDOS POR GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR E GRUPOS DE PROJEÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO CEARENSE AOS DIREITOS CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O RESGUARDO DA MEMÓRIA COLETIVA E PARA A GERAÇÃO DE RENDA DOS AGENTES QUE EXERCEM ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ LIGADAS AO PATRIMÔNIO E À MEMÓRIA. Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **HAMILTON LEANDRO CAVALCANTE DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10022285/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio** financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MINHA QUADRILHA CANTA O MEU SERTÃO.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 29 de dezembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIII, nº 251, de 09 de novembro de 2021, que publicou o extrato do CONTRATO Nº 74/2021, firmado entre a SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE e o TEATRO NOVO, referente à proposta “Anônimos”, devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ: **Onde se lê:** Ana Marlene Ferreira Lima, inscrita no RG nº e CPF nº 229.951.613-15 residente e domiciliada em Rua Governador Manoel de Castro Filho, nº 100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-595 **Leia-se:** FERNANDA FRANCA ZEBALLOS, inscrita no RG nº 10.851.583-2 e CPF nº 086.556.598-86, residente e domiciliada em Rua Governador Manoel de Castro Filho, nº 100, 1401 B4, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-595 28 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº353/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Catunda e Nova Russas, no período de 20 a 24/12/2021 a fim de realizar acompanhamento de beneficiários do Projeto de Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº335/2018

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DA SERRA DOS HIGINOS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DA SERRA DOS HIGINOS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Serra dos Higinos, 5774, zona rural, Pajeu, CEP 63.170-000, Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09823270/2021 e no Parecer Jurídico nº. 1082/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 335/2018, que tem como objetivo implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, suínos e equipamentos para panificação, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 335/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e DAMIÃO LOPES BEZERRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº001/2019

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QUILOMBOLA SERRA DOS CHAGAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QUILOMBOLA SERRA DOS CHAGAS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Serra dos Chagas, s/n, zona rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 11539109/2021 no Parecer Jurídico nº. 1136/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência, do Instrumento de Repasse nº001/2019, que tem como objetivo implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, ovinocaprinocultura e implementos para casa de farinha, com nova data fim 28 de fevereiro de 2022. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 001/2019, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARINEIDE FRANCISCA DE ALENCAR - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº310/2018

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA DOS RUFINOS E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA DOS RUFINOS E ADJACÊNCIAS**. ENDEREÇO: sede no Sítio Cachoeira dos Rufinos, s/n, zona rural, CEP 63.680-000, Parnaíba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09841162/2021 no Parecer Jurídico nº. 994/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência, do Instrumento de Repasse nº310/2018, que tem como objetivo Desenvolver a produção de carne de aves e ovina, utilizando o sistema semi-intensivo na criação dos animais, nas comunidades de Rufinos / Ilha Grande, no município de Parnaíba -Ce, com nova data fim 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 310/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e AURICELIO DE ARAUJO LIMA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº453/2018

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO SÍTIO CAVALCANTE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO SÍTIO CAVALCANTE**. ENDEREÇO: sede no Sítio Cavalcante, s/n, zona rural, CEP 63.155-000, Salitre/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09843505/2021 no Parecer Jurídico nº. 998/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência, do Instrumento de Repasse nº453/2018, que tem como objetivo Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocultura, com nova data fim 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 453/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO COSTA ALENCAR - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº458/2018

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO NASCENTE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO NASCENTE. ENDEREÇO: sede no Sítio Nascente s/n, zona rural, CEP 63.170-000, Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09843734/2021 no Parecer Jurídico nº. 999/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência, do Instrumento de Repasse nº458/2018, que tem como objetivo Implantação de projetos produtivos de avicultura caipira, ovinos e suínos, com nova data fim 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 458/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA CAETANO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

7º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº200/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALESTINA E OITICIQUINHA, PARA O FIM NELE INDICADO CONVENIENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALESTINA E OITICIQUINHA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **adequação do Fomento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho** para viabilizar a execução do objeto firmado, porém sem alteração do valor global do Instrumento de R\$ 4.871.089,36 (quatro milhões e oitocentos e setenta e um mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), apenas ajustes das metas inicialmente previstas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pelas Leis Complementares n.º 119/2012 e 178/2018 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 16.202, de 17 de março de 2017, Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes do Banco Mundial de janeiro de 2011 e informações contidas no Processo Administrativo nº. 08426137/2021 e no Parecer Jurídico nº. 945/2021. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 2 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. VIGÊNCIA: A mesma VALOR GLOBAL: sem alteração do valor global do Instrumento de R\$ 4.871.089,36 (quatro milhões e oitocentos e setenta e um mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), apenas ajustes das metas inicialmente previstas. DATA: DA ASSINATURA; 19 de novembro de 2021, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA, ERINALDO ARAÚJO MELO Representante Legal da Instituição ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALESTINA E OITICIQUINHA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2015

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - IDEF, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - IDEF, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.154.678/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Martins Filho, Nº 375, Piracicaba, Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10901009/2021 e Parecer Jurídico nº. 1191/2021; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência Contrato nº. 129/2015, que tem como objeto a contratação de serviços de assessoria técnica, visando apoiar o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto Irrigação na Minha Propriedade - PIMP em 86 (oitenta e seis) Municípios no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 129/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 30 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Representante Legal do Instituto.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações, bem como, nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 11970780/2021 e Parecer Jurídico nº. 1182/2021; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência do Contrato nº 162/2018, cujo objeto é o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO**, para os servidores da SDA, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 02 de Janeiro de 2022, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 02 de Janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 162/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretaria do Desenvolvimento Agrário e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Representante Legal do Sindiônibus.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações, bem como, nas informações



contidas no Processo Administrativo nº. 11970594/2021 e Parecer Jurídico nº. 1183/2021; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a dilatação do prazo de vigência do Contrato nº 163/2018, cujo objeto é o **fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO**, para os servidores da SDA, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 02 de Janeiro de 2022, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 02 de Janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 163/2018, ora adotado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Representante Legal do Sindionibus.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº032/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA DO SERROTE**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 01.819.876/0001-27, com sede na Fazenda Lagoa Do Serrote, S/N - Zona Rural, 62150-000, no Município de Santana do Acaraú/CE, representada por seu Presidente, PEDRO ARI DA ROCHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008333303-1 SSP/CE e do CPF nº 810.135.233-34, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa Do Serrote, S/N - Zona Rural, 62150-000, no Município de Santana do Acaraú/CE OBJETO: ela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA DO SERROTE, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 45408; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44536. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA), PEDRO ARI DA ROCHA Represente Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA DO SERROTE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº033/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 01.910.740/0001-28, com sede no Sítio Barra, S/N, Zona Rural, 62130-000, no Município de Meruoca/CE, representada por seu Presidente, RONALDO MORAES DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99031038033 SSP/CE e do CPF nº 051.141.838-85, residente e domiciliado, no Sítio Barra, S/N, Zona Rural, 62130-000, Meruoca/CE, OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado e Mouse), tombamento nº 45399; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44531. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA), RONALDO MORAES DO NASCIMENTO Represente Legal da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº041/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES (AS) CAMPONESES (AS) DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 13.707.683/0001-63, com sede na Comunidade São Jerônimo, S/N – Zona Rural, 63640-000, no Município de Independência/CE, OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES (AS) CAMPONESES (AS) DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44803; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44368. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA), FRANCISCO GONÇALVES FILHO Represente Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES (AS) CAMPONESES (AS) DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº059/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDUS DO PROJETO ASSENTAMENTO RIACHO SECO**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 05.676.898/0001-36, com sede no VI Riacho Seco 1 – Asfns S/N, 62990-000, no Município de Potiretama/CE, OBJETO: Pela presente Permissão



de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDUS DO PROJETO ASSENTAMENTO RIACHO SECO, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44820; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44416. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA), FRANCISCO SEVERINO DE MELO Represente Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDUS DO PROJETO ASSENTAMENTO RIACHO SECO, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 05.676.898/0001-36, com sede no VI Riacho Seco 1 – Asfirs S/N, 62990-000, no Município de Potiretama/CE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº067/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 10.706.451/0001-00, com sede no Rua Coronel Antônio Luiz, Pimenta, Crato, 63105-000, no Município de Crato/CE OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44808; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44392. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA), FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO Represente Legal da Entidade, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº070/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 07.729.312/0001-80, com sede no Travessa Marconílio Gomes De Freitas, Nº 02 Centro, 63600-000, no Município de Senador Pompeu/CE OBJETO: ela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44809; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44393. JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA), VALDIZAR QUIRINO DE SOUZA Represente Legal da Entidade, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, inscrito no CNPJ 07.528.292/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: 1 (um) carro – Fiesta Hatch - 1.6 8V 4P, Placa OSE 5584, cor prata, ano/modelo: 2013/2014, tombamento nº 20628, valor aproximado R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil e cento e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 09503100/2021, bem como no Parecer Jurídico nº. 1110/2021 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA Prefeito do Município de BEBERIBE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGPAF Nº01, DE 27 DE JULHO DE 2021 IN CGPAF Nº01/2021

Estabelece prazo para início da utilização do Sistema Estadual de Cadastro da Agricultura Familiar – SECAF/PORTAL com vistas à operacionalização do PAA/CE Modalidade Compra Institucional. O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR, usando da atribuição que lhe confere o item I do Art. 5º do Regimento Interno do Comitê Gestor da POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ, instituída pelo Governador do Estado do Ceará, através da Lei nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 32.315 de 25 de agosto de 2017. RESOLVE: 1. Estabelecer que após o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Instrução Normativa, a operacionalização da Modalidade Compra Institucional somente se efetive se os fornecedores ou organização fornecedora dos gêneros alimentícios, conforme estabelecido no Art. 2º Incisos I e II da lei 15.910 de 11 de dezembro de 2015 tenham cadastro ativo junto ao Sistema Estadual de Cadastro da Agricultura Familiar e Portal de Produtos da Agricultura Familiar - SECAF/PORTAL mantido pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Agrário – SDA. 2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. EDUARDO MARTINS BARBOSA Coordenador do Comitê Gestor SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** *



**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES LATICINISTAS
PARA O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB-2021. - EDITAL SDA Nº021/2021.**

A Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 324/2021 de 19 de novembro de 2021, da SDA, após criteriosa análise, DECLARA o resultado final, do credenciamento realizado através do Edital SDA nº 021/2021. Credenciadas: Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALEITE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, CNPJ nº 12.983.739/0001-40; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Empresa Cícera Rufino de Araújo Laticínio, CNPJ nº 09.026.696/0001-08; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará - COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64; Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – COOPEVALE, CNPJ nº 39.611.720/0001-29; Cooperativa do Agronegócio do Banabuiú – COOPEAGRO, CNPJ nº 32.356.323/0001-09 e Empresa Laika Laticínio Industrial LTDA, CNPJ nº 00.778.596/0001-55. Ficando a divisão dos lotes configurada da seguinte forma: Lotes: 26 – Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Lotes: 08, 09, 25 e 28 (leite bovino) e lote 02 (leite caprino) – Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALEITE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Lotes: 03, 05, 07, 10, 17, 18, 29, 30, 31 (leite bovino) – Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Lotes: 13, 19, 20, 21, 23 (leite bovino) e lote 01 (leite caprino) – Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, CNPJ nº 12.983.739/0001-40; Lote : 14, 15 e 16 - Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará - COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64 Lotes: 22 e 24 (leite bovino) - Empresa Cícera Rufino de Araújo Laticínio, CNPJ nº 09.026.696/0001-08. Lotes: 01, 02, 04, 06, 11, 12 (leite bovino) - Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – COOPEVALE, CNPJ nº 39.611.720/0001-29. Lotes: 27 (leite bovino) - Cooperativa do Agronegócio do Banabuiú – COOPEAGRO, CNPJ nº 32.356.323/0001-09. Francisco Carlos Bezerra e Silva Presidente; Gleydson Ribeiro dos Santos Membro da Comissão e Jorge Pinto Filho Membro da Comissão. Ratifico, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente resultado, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2021, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Francisco de assis diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XIII Nº282, FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO S/N PCT IICA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES PROJETO PAULO FREIRE. **Onde se lê:** (...)DA VIGÊNCIA: De 21/08/2018 a 30/12/2019 (...) **Leia-se:** (...)DA VIGÊNCIA: De 01/07/2022 a 31/12/2022 (...) Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº211/2021 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Janeiro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	126
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	A	84
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	126

*** **

PORTARIA Nº212/2021 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da clausula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Janeiro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Exedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	2344.1-9	215,60
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	1715.1-4	215,60
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	1089.1-X	215,60
Leoneice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	215,60
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	2349.1-5	294,00

*** **

PORTARIA Nº213/2021 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Fevereiro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	22	330,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	22	330,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	22	330,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	22	330,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	22	330,00
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1	15,00	22	330,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	22	330,00
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	15,00	22	330,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	7	105,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	22	330,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	22	330,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	22	330,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	15,00	22	330,00
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro Mendes de Souza	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	22	330,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	22	330,00
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	7	105,00
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	15,00	22	330,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux..Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	22	330,00
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	22	330,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	15,00	22	330,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X	15,00	22	330,00
Maria Júlia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	22	330,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	15,00	22	330,00
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	22	330,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	22	330,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	22	330,00
José Maria Soares Beserra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	22	330,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	22	330,00
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1	15,00	22	330,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	22	330,00
José Moita Cardozo	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	22	330,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	22	330,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	22	330,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	22	330,00
Francisco José de Macedo	Agente Aux. de ATER	1165.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3	15,00	22	330,00
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Deusdedita Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	1217.1-1	15,00	22	330,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	22	330,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	22	330,00
Adalgisa Maria Ferreira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2	15,00	22	330,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	22	330,00
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	22	330,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	22	330,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	22	330,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	22	330,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	22	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	22	330,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	15,00	22	330,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux.Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	22	330,00
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux .Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	7	105,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1625.1-5	15,00	22	330,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	22	330,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	22	330,00
Joana Darc Soares	Téc.Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1	15,00	22	330,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	22	330,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	7	105,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	22	330,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	22	330,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	22	330,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	22	330,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	22	330,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	22	330,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	1886.1-1	15,00	22	330,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	22	330,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	22	330,00
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	15,00	22	330,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	22	330,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	22	330,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux.Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	22	330,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	22	330,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	22	330,00
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Téc. Contabilidade II	2002.1-2	15,00	22	330,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	22	330,00
José Jarbas Lopes	Técnico Agrícola	2017.1-5	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	7	105,00
Raimundo Beserra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm de ATER	2023.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	22	330,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	22	330,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	22	330,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	22	330,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	22	330,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	22	330,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	22	330,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	22	330,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	22	330,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	22	330,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Aux. de ATER	2234.1-7	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	7	105,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Extensionista Social	2257.1-1	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Extensionista Social	2271.1-0	15,00	22	330,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	22	330,00
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	15,00	22	330,00
Maria Gorette de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	22	330,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	22	330,00
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	22	330,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	22	330,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	22	330,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	22	330,00
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Nasaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	22	330,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	22	330,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	22	330,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	22	330,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	22	330,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	22	330,00
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	22	330,00
Maria Teresa Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	22	330,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. ATER	2573.1-1	15,00	22	330,00
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	22	330,00
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	22	330,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	2616.1-0	15,00	22	330,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	22	330,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	22	330,00
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	22	330,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	7	105,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	22	330,00
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	22	330,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	22	330,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	22	330,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	22	330,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	22	330,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	22	330,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300.150.1-0	15,00	22	330,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300.154.1-X	15,00	22	330,00
Janaina de Oliveira Rebougas	Assistente Técnico	300.155.1-7	15,00	22	330,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.159.1-6	15,00	22	330,00
Priscila Daiane Rodrigues da Silva	Chefe de Centro II	300.164.1-6	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Barroso de Souza	Gerente Regional	300.166.5-3	15,00	22	330,00
Francisco Erandi da Costa	Chefe de Centro II	300.167.2-6	15,00	22	330,00
Maria Charlene da Silva Brandão	Supervisor de Núcleo	300.167.6-9	15,00	22	330,00
José Silva	Chefe de Centro II	300.167.8-5	15,00	22	330,00
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.167.9-3	15,00	22	330,00
Edivaldo Costa dos Santos	Gerente Regional I	300.168.2-3	15,00	22	330,00
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	15,00	22	330,00
Thamara da Silva Sousa	Chefe de Centro II	300.168.4-X	15,00	22	330,00
Pedro Silva do Nascimento	Gerente Regional I	300.168.5-8	15,00	22	330,00
Francisco Vando Feitosa de Alencar	Chefe de Centro I	300.168.6-6	15,00	22	330,00
Francisco Lucas Almino	Chefe de Centro II	300.168.7-4	15,00	22	330,00
Agenor Manoel Ribeiro	Gerente Regional II	300.168.8-2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Edelwass Barbosa Alves	Chefe de Centro II	300.168.9-0	15,00	22	330,00
Francisco Junior Mota Taveira	Chefe de Centro II	300.169.1-2	15,00	22	330,00
Patrícia de Gouveia Pereira	Auditora	300.169.2-0	15,00	22	330,00
Francisco Gledyson Braz Ricardo	Assistente Técnico	300.169.3-9	15,00	22	330,00
Fernando Aquino dos Santos	Chefe de Centro II	300.169.5-5	15,00	22	330,00
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1-8	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº214/2021 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, correspondente aos meses de Dezembro/2021 e Janeiro/2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	MES	VALOR TOTAL
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. ATER	2671.1-2	15,00	15	Janeiro	225,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar ATER	1994.1-9	15,00	15	Janeiro	225,00
Fernando Aquino dos Santos	Chefe de Centro II	300.169.5-5	15,00	22	Dezembro	330,00
			15,00	22	Janeiro	330,00

*** **

EDITAL Nº01/2022, 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018 e suas alterações, para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, RESOLVEM CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, II e III deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 002/2019, publicado no DOE de 09/12/2019, homologado pelo Edital nº 003/2019, publicado no DOE de 27/12/2019, para envio de documentação no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, para fins do processo de contratação: 1. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENVIADOS** no site da Ematerce: 1.1 Uma foto colorida 3x4; 1.2 Cópia autenticada do Documento de Identificação; 1.3 Cópia autenticada do CPF; 1.4 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro); 1.5 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado); 1.6 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada qualificação associada aos empregos de Agente de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso; 1.7 Cópia autenticada do Certificado de conclusão de nível médio/qualificação referente aos empregos de Agente Auxiliar de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso; 1.8 Cópia autenticada de Reservista (se do sexo masculino); 1.9 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT); 1.10 Comprovante de endereço; 1.11 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta); 1.12 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição; 1.13 Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social física (cópia da página da foto e verso) ou digital; 1.14 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação no mínimo tipo B; 1.15 Certidão de Acumulação de Cargos disponível no site da Seplag no endereço: <https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>; 1.16 Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública não-acumulável na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, disponível no Anexo IV; 1.17 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso disponível no Anexo V; 1.18 Declaração de Bens e Valores, disponível no Anexo VI; 1.19 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; 1.20 Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelos órgãos de segurança pública dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; 1.21 Certidão de Distribuição de Processos Criminais, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos cinco anos; 1.22 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal; 1.23 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal; 1.24 Comprovação de registro e regularidade do Conselho Profissional respectivo. 1.25 Termo de Desistência/Aceite, disponível no Anexo VII, para os candidatos do Anexo II e Anexo III; 2. OS SEGUINTE EXAMES MÉDICOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. a) Hemograma Completo; b) Sumário de Urina; c) Raio X de tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Acuidade visual com laudo; f) Laudo de Sanidade Mental expedido por profissional habilitado; 2.1) A realização dos exames elencados no item 2 serão custeados pelos candidatos. 2.2) Aos candidatos portadores de deficiência convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item anterior, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional. 3) Os candidatos do Anexo II estão sendo convocados para regiões que não tiveram candidatos aprovados para as vagas disponíveis. 3.1) Conforme item 2.5.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018, os candidatos devem preencher e assinar termo de desistência/aceite. 4) Os candidatos do Anexo III estão sendo convocados para regiões que não tiveram candidatos aprovados ou para regiões que não atingiram a quantidade de vagas disponível no certame. 4.1) Conforme item 2.4.1 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018, os candidatos serão convocados observando-se a ordem geral de classificação e manifestações de interesse do candidato, sem qualquer ônus para empresa. 4.2) Conforme item 2.5.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018, os candidatos devem preencher e assinar termo de desistência/aceite. Os candidatos convocados deverão enviar a documentação no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, para fins do processo de contratação no período de 30 dias úteis a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do presente edital. A EMATERCE não receberá e não analisará documentações por meio de processo físico ou extemporâneo. Os documentos enviados no site deverão ser entregues no ato da assinatura do contrato de trabalho. Os candidatos deverão apresentar as cópias e os documentos originais solicitados no item 1 do Edital nº 01/2022. O presente Edital de Convocação não equivale à contratação, que ocorrerá posteriormente com chamamento para assinatura do contrato de trabalho dos candidatos que apresentarem regularmente a documentação requerida e demonstrarem preencher todos os requisitos exigidos pelo Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

Antônio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

Demitri Nóbrega Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
NÍVEL SUPERIOR

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	251137	AGENTE DE ATER - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EMANUEL FELIPE DOS SANTOS LIMA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	247511	AGENTE DE ATER - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LEONARDO NELSON ALVES LINHARES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	260215	AGENTE DE ATER - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	RHEMANUERICK SILVA QUEIROS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	254185	AGENTE DE ATER - DIREITO	ARIANA CORDEIRO FAÇANHA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	247849	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA CIVIL	LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	261582	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA FLORESTAL	BERNARDO CORSO FRANTZ	1	APROVADO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	247338	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	RAFAELA DAMASCENO MAGALHAES	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	251702	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	PALOMA LIMA DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	262648	AGENTE DE ATER - ZOOTECNIA	ADERSON MARTINS VIANA NETO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	250173	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	257899	AGENTE DE ATER - ZOOTECNIA	RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	253403	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	251014	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	251508	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA DE PESCA	HUDSON DAMASCENO MAIA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	253760	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	258973	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	251729	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FRANCISCO HELISON MOREIRA COUTINHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	248403	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	RENATO TEIXEIRA OLIVEIRA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	247375	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	CÍCERO MARCOS MACÊDO SIMÕES	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	261953	AGENTE DE ATER - ZOOTECNIA	ANA PAULA ALVES FREIRE	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	259298	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	TIMOTEU DE CARVALHO SAMPAIO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	257953	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	JOSÉ EDVALDO AMORIM FRANCO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	251459	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	PEDRO OLIVEIRA FILHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	260186	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	251762	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA DE PESCA	DIEGO CASTRO RIBEIRO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	253739	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	253411	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	VÍTOR PAULO ALVES DE ARAÚJO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	257643	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	248358	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	VALÉRIA RAMOS LOURENÇO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	260634	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	LINA RAQUEL SANTOS ARAÚJO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	253458	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	LUCAS JOSÉ MENDES DOS SANTOS	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	250960	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	258967	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	258187	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	249927	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	PAULILLO PALÁCIO BRASIL	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	258876	AGENTE DE ATER - ZOOTECNIA	RAFAEL NOGUEIRA FURTADO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	260424	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	MAURÍCIO DE PAULA FERREIRA TEIXEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	258015	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	252744	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	JOÃO LUIZ DE SOUSA COELHO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	250600	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA DE PESCA	INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	249850	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	JORGE LUIS DE SOUZA NETO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	260403	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA DE PESCA	FRANCISCO HIAGO GADELHA MOREIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	251018	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	FRANCISCO ALDECI VIEIRA JUNIOR	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	248009	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	MOADIR DE SOUSA LEITE	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	249874	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	248533	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	ELDIR BANDEIRA DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	251380	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	MARCOS NEVES LOPES	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	248634	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	RUANA IRIS FERNANDES CRUZ	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	254763	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	260744	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	JURACIR BEZERRA PINHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	249406	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	261061	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ALEX SANDRO BEZERRA DE SOUSA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	247854	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	RAI REBOUCAS CAVALCANTE	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	257474	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	IARLE FEITOSA REIS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	255833	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	248118	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	WILLIAMS FERNANDES DE ALCANTARA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	259132	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA DE PESCA	MARIA TARCIANA VIEIRA FORTALEZA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	247397	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	EXPEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO NETO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	250965	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	GUILHERME DE FREITAS FURTADO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	257010	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	JOSÉ EDSON GOMES FILHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	255190	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ROBERVAL OLIVEIRA DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	256735	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ANDRE SOUZA LIMA	2	APROVADO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	261561	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	GERLAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	258453	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	ELINALDO CAVALCANTE BARRETO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	258726	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	ÉRICA CHAVES LUCIO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	248813	AGENTE DE ATER - ZOOTECNIA	DAVYD HERIK SOUZA	1	APROVADO

NÍVEL MÉDIO

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	248040	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	RAFAELA FELIX MENDES	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	260572	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	ANTONIA CARLOTA DE SOUZA LIMA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	261071	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	JOSE VICKTOR GOMES RIBEIRO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	255042	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCELO DE OLIVEIRA SINDEAUX	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	250738	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	247649	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DANIEL CAMPOS FROTA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	256194	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ EDMAR VERAS FILHO	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	249706	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE LEITE NETO	1	APROVADO - CD
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	262708	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	ERIKA MARIA TARGINO MOTA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	261996	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	MARIA LILIANE DOS SANTOS SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	262000	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	MARIA LILIAN DOS SANTOS SILVA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	250138	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	SERGIO WALLACE DO NASCIMENTO SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	247629	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCAS ATAIDE ABRANTES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	261262	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO EWERTON DA SILVA ALMEIDA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	253144	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LEANDRA MARA ANDRÉ LOPES	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	250690	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	258371	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	259281	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	KALINE GEICE GUIMARAES DE FREITAS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	260655	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	NATAN MEDEIROS GUERRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	248150	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MICKAELLY HÉRIA ROCHA BARBOSA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	253331	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RAIMUNDO ABREU SOUSA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	248986	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RUAN FILIPE MESQUITA DA SILVA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	248816	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANDRÉ FURTADO ALVES	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	249832	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CESAR BORBA	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	247360	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FELIPE LINHARES DO CARMO	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	259464	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	8	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	250672	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	GLAUKER DE FREITAS GOMES	9	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	259262	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIA HARESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	10	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	258917	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOÃO MAGERBIO COELHO VIEIRA	1	APROVADO - CD



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	249251	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	LUCIANO SOUSA DE BRITO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	254050	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	LEANDRO IGNÁCIO BEZERRA SIQUEIRA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	257128	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	ALYSSON BRUNO DE CASTRO DAVI	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	252669	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	ANA JANAINA OLIVEIRA RODRIGUES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	251424	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	RITHIELE DANTAS DOS SANTOS	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	260972	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	TONI HALAN DA SILVA IRINEU	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	261821	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JUNIEL LINHARES CHAGAS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	257307	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO MARCELO CHAVES FROTA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	259879	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BRUNA MORAIS DE SOUZA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	259336	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	261313	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	ALEXANDRE SAULO SOLANO COSTA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	250340	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	261225	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO REGIS SILVEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	261889	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DOUGLAS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	249459	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JORGE FERNANDO	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	255772	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	FRANCISCO LEANDERSON MORAIS SILVEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	254336	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	JOSÉ WELLINGTON FONTINELE MOURA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	251017	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSIMAR MELO DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	248169	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ELESBÃO LEONARDO DE MORAIS NETO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	260582	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FELIPE DA FROTA SOUZA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	249456	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCAS LIMA BATISTA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	251090	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	EDVALDO JOÃO DE ARAÚJO JUNIOR	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	249916	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FERNANDO FERREIRA GOMES	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	257827	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	SUZANA BEZERRA DE OLIVEIRA	1	APROVADO - CD
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	260089	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	FRANCISCO DIONE AMARAL ARAÚJO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	252496	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	HOZANO DE SOUZA LEMOS NETO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	250043	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	ERIKA DE SOUSA BRITO	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	258298	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	259664	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	ORLANDO ANGELO NETO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	262626	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	TARSIA NAYARA MASSARY FONSECA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	261021	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	ANA JOSYMARA LIRA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	255406	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	MARIÂNGELA CAMPOS DE ANDRADE FERREIRA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	252530	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	1	APROVADO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	261330	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	255164	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	253543	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	252993	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA DO NASCIM	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	259299	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE ELDO COSTA	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	257785	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	249649	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CLAUDENIR CASTRO ARAUJO	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	253624	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	NIELSON MAGALHAES FERNANDES	8	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	260665	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO MAGRAIVER MESQUITA DE SOUSA	9	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	253500	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO ALVES DE SOUSA	10	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	262850	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RENATO PEREIRA DE PAIVA	11	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	253885	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ELIAS BATISTA SANTOS	12	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	250020	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	OLÍVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	250875	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	MARCIO VENICIUS OLIVEIRA CARNEIRO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	248503	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	IVO AZEVEDO PARENTE	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	251157	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	253610	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	CARLA MICHELE GERALDO DE OLIVEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	252887	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	ANDRÉ CARNEIRO DE SOUSA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	257667	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ITALO JUAN LIMA FERREIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	259518	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	251739	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOAO SERAFIM DE SOUSA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	251347	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANDERSON ALVES COELHO	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	261949	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	AILTON ALVES MONTEIRO	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	249204	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	257943	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	256044	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO GONÇALO DE SOUSA	8	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	260490	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	GENILSON FAGUNDES DOS SANTOS	9	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	251622	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DENILSON MORAIS PEREIRA	10	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	262381	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA STHEFANIA XAVIER BARBOSA	11	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	247960	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	CAUE TRIVELLATO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	250097	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	260499	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	BRENDA FONTINELE ALVES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	256055	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	AURELIO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA	1	APROVADO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	253330	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LAERT PATRICIO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	259374	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE PAULO DE SOUSA FILHO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	251238	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO LOPES EVANGELISTA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	260243	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DANIEL ARAÚJO DANTAS	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	251431	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CARLOS MANOEL PORFÍRIO PINHEIRO	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	259302	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RÔMULO CEZAR CRISOSTOMO SOARES	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	258890	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CAMILA BARBOZA ARAÚJO	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	260970	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MANASSÉS MEDEIROS ROCHA	8	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	252032	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JONNATHAN RICHEDS DA SILVA SALES	9	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	249332	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	10	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	249341	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	THAYS LIMA FAMA GUIMARÃES	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	253806	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	LUIZ GURGEL ALBERTO JUNIOR	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	250897	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO WANDBARG DE OLIVEIRA SOUZA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	248466	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FÁBIO PEREIRA DE FREITAS	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	257894	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO CÉSAR ARAÚJO DE QUEIROZ	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	262088	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JUCÉLIO DE JESUS DA CUNHA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	261395	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	251513	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA LIMA	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	260984	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	256834	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	RONNEY MENDES MAGALHÃES DE LIMA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	253097	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	PALOMA RAYANE PINHEIRO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	255237	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DIOGENES DAMARSIO ANDRADE DE SOUSA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	257978	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	NAHILMA FRANÇA ARAÚJO PAIVA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	248581	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCAS GOMES DA SILVA NETO	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	255481	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	UDA AVELINO GRANGEIRO URBANO	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	253113	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ELIVELTON ODILON ALVES DE ARAUJO	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	249918	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	IVANILDO MOREIRA LIMA	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	252078	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	PAULO NETO DE MOURA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	260038	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	249532	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	RUAN DA CRUZ PAULINO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	251026	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	MARIA MISLENE DA SILVA SOUSA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	252174	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ADÃO BARROS DE MORAIS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	257820	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	AUGUSTO LUIS PETRY	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	250224	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CRISTIANO DA SILVA PAES	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	253646	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RAIMUNDO JOSE LINS RODRIGUES	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	261226	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO DANTAS	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	251588	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO GEOVANI VIEIRA BRITO	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	248806	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOÃO VIEIRA CAVALCANTE	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	248224	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	EDER JACKSON DE MELO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	251119	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FLÁVIO SARMENTO DE OLIVEIRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	257280	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE NORMAND VIEIRA FERNANDES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	259176	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO SÉRGIO RICARTE DE LIMA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	247967	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	HOMELHAN DE LIMA BARBOSA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	255523	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FERNANDO DE MELO OLIVEIRA	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	252144	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUIZ NUNES DINIZ NETO	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	252030	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	259707	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ERLAN WEINE LUCAS TEIXEIRA	8	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	247359	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	GLAUBER ARAUJO HOLANDA	1	APROVADO - CD
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	261625	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE BEZERRA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	256912	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	1	APROVADO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	250250	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	VANESSA LIMA PONTE	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	251657	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGRONEGÓCIO	FABIANA NOBRE ALVES SOARES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	254564	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	250137	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCELO MOURA CHAVES	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	256254	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUIZA BRENA ALVES GOMES	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	256984	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ RUBENS BEZERRA SILVA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	250336	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHAES	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	251403	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	TEREZINHA BYATRIZ VIEIRA MELO	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	254149	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	HUGO FERREIRA	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	262595	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WELERSON CARLOS DIAS	8	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	258904	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	ROSIVELTO MENDES VELOZO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	251412	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCIEL DA SILVA FREIRE	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	253730	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FELIPE MONTEIRO SILVA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	251369	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JAIR ROBERTO OLIVEIRA ALVES	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	254202	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	PEDRO VIRGÍLIO DOS SANTOS FÉLIX E SOUZA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	250917	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	ANTÔNIA TANNA FARIAS DA CRUZ	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	251371	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	DOMENIK CONRADO PALACIO	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	248994	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	247946	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RAMON COSTA FEITOSA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	257975	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JEAN PEREIRA GUIMARÃES	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	248480	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO SAVIO DA SILVA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	260395	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	247834	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	251402	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	SÂMIO SARAIVA TAVARES	7	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	257380	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FABIANO GOMES LOPES	8	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	260706	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JORGE DUARTE NUVENS FILHO	1	APROVADO - CD
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	261548	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	VANDA LUCRECIA DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	247334	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	260345	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE RINALDO DO NASCIMENTO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	249641	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CICERO JOAQUIM DA SILVA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	253991	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BRUNO SILVA GUIRRA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	247403	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	EXPEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO NETO	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	252336	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DUILIO MELO DO CARMO	1	APROVADO - CD
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	253645	AGENTE AUXILIAR DE ATER - FRUTICULTURA	FALKNER MICHAEL DE SOUSA SANTANA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	261406	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	ACRÍSIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253872	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	ANA PATRÍCIA CAVALCANTE CARNEIRO	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	247704	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROINDÚSTRIA	AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	249650	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RENNER BENTO DE LIMA	1	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	258815	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOAO LAESSIO LIBORIO DE ALENCAR	2	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	261478	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RODRIGO EMERSON ANTERO SILVA	3	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	256379	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PEDRO LUIS SOARES MOURA	4	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	262502	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE MARIO FERREIRA DE SOUZA	5	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253849	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FREDERICO SILVA THÉ PONTES FILHO	6	APROVADO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	257227	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JACKSON DA SILVA	7	APROVADO

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
NÍVEL SUPERIOR

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	249867	AGENTE DE ATER - TECNOLOGIA DE IRRIGAÇÃO	JORDÂNIA MARIA GABRIEL PEREIRA	1	CADASTRO RESERVA



NÍVEL MÉDIO

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	260140	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AQUICULTURA	TIAGO SALES DE CASTRO	1	CADASTRO RESERVA
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	247907	AGENTE AUXILIAR DE ATER - AGROECOLOGIA	VANUZE COSTA DE OLIVEIRA	1	CADASTRO RESERVA

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Convoca-se do cadastro reserva os candidatos para assumir vagas diferentes da região escolhida no concurso, pois a vaga do edital não foi preenchida, conforme quadro abaixo:

- AGENTE AUXILIAR DE ATER – AGROINDÚSTRIA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 08 (1 VAGA) e 15 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
254725	HELLIMATEAS BARROS CHAVES	1º	CADASTRO RESERVA
251264	JOÃO QUINTINO LUCAS JUNIOR	2º	CADASTRO RESERVA

- AGENTE AUXILIAR DE ATER – FRUTICULTURA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 09 (2 VAGAS) e 17 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
247500	MILENA SAMARA MAIA MENDES	1º	CADASTRO RESERVA
251566	FRANCISCO CLEILSON LOPES COSTA	2º	CADASTRO RESERVA
254465	RAFAEL MOREIRA TORQUATO PINHEIRO	3º	CADASTRO RESERVA

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS - EMATERCE

Eu, _____, CPF: _____, declaro para fins de contratação no emprego público de _____, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, que:

() detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.

() não detenho cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.

Caso detenha, preencher a tabela abaixo:

Cargos/funções/empregos que detenho no serviço público Federais, Estadual e/ou Municipal

MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
-----------	----------------------	---------------	----------------	--------

Declaro estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Em: _____ – CE., _____ de _____ de 2022

Assinatura do declarante

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, CPF: _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de contratação no emprego público de _____, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, não ter sofrido, no exercício de cargo/emprego/função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso. Não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Estadual, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões nele requeridas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Em: _____ – CE., _____ de _____ de 2022

Assinatura do declarante

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO:

EMPREGO:

ENTIDADE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ FONE: () _____

ESTADO CIVIL: _____ IDENTIDADE Nº: _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____ ZONA: _____ SECÃO: _____

CERTIFICADO DE RESERVISTA: _____ – Série _____ CPF: _____

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em: _____ – CE., _____ de _____ de 2022

Assinatura do declarante

ANEXO VII A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

TERMO DE DESISTÊNCIA/ACEITE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) habilitado(a) no emprego público _____, da Região Administrativa _____,

() ACEITO A CONVOCAÇÃO PARA REGIÃO DIFERENTE DA QUAL FUI APROVADO(A).

() NÃO ACEITO A CONVOCAÇÃO PARA REGIÃO DIFERENTE DA QUE FUI APROVADO(A), MANTENDO MINHA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA.

Declaro ainda estar ciente das disposições do item 2.5.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018.

Em: _____ – CE., _____ de _____ de 2022.

Assinatura

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01913/2021

Considerando o resultado final do Processo Administrativo Viproc nº 08957418/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01913/2021, que tem por objeto a aquisição de solução de apresentação virtual da Sala Conceito e Sala do Empreendedor, composta por equipamentos e sistema que permitem a comunicação sem fio e compartilhamento de imagem, incluindo os serviços de instalação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e que declarou a empresa NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 12.340.758/0001-58 nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº

8666/1993; **HOMOLOGO o sobredito RESULTADO.** Valor global a ser contratado R\$ 159.855,56 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em Fortaleza, 23 de outubro de 2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, em Fortaleza, 23 de outubro de 2021.

Ana Paula Cavalcante
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0280/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de abril de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0280/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	03/05/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	07/05/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	14/05/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	14/06/2021	IGUATU/JAGUARIBE/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº0281/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0281/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	14/06/2021	ARACATI/RUSSAS/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	14/06/2021	ARACATI/RUSSAS/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº0282/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0282/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	12/06/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	12/06/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº0283/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0283/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	02/06/2021	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	08/06/2021	ITAPIPOCA/ITAPAJÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	09/06/2021	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	10/06/2021	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	10/06/2021	ITAPAJÉ/APUIARÉS/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	11/06/2021	ITAPAJÉ/TEJUÇOCA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº0284/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0284/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169393-1-5	V	15/06/2021	CRATO/GRANJEIRO/CRATO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300006-1-9	IV	16/06/2021 A 17/06/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	16/06/2021 A 17/06/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº0350/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0350/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169432-1-5	IV	24/06/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	24/06/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº714/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	14/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	15/09/2021	ICÓ/IGUATU/OROS/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	16/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	21/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	14/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	15/09/2021	ICÓ/IGUATU/OROS/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	16/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	21/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	21/09/2021 A 22/09/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	1,5	64,83	0%	97,25
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	22/09/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	23/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	28/09/2021 A 30/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	2,5	61,33	0%	153,33

*** **

PORTARIA Nº764/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº764/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	13/10/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	14/10/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	15/10/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº848/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199820-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ, no dia 26/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº960/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº960/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	15/07/2021	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	19/08/2021	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	11/10/2021 A 12/10/2021	SANTA QUITÉRIA/MARCO/SANTA QUITÉRIA	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1092/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	03/12/2021	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	06/12/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	07/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	14/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	21/12/2021	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	22/12/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	23/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	03/12/2021	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	06/12/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	07/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	14/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	21/12/2021	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	22/12/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	23/12/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº1093/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	21/12/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	22/12/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	27/12/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	28/12/2021	IGUATU/SABOIRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1094/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	02/12/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411-1-5	IV	13/12/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411-1-5	IV	21/12/2021	ARACATI/ICAPUÍ/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1095/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	10/12/2021	SOBRAL/MASSAPÊ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	10/12/2021	SOBRAL/MASSAPÊ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1096/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1096/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDESON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199804-1-3	IV	02/12/2021	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199804-1-3	IV	07/12/2021	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199804-1-3	IV	10/12/2021	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199804-1-3	IV	14/12/2021	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199804-1-3	IV	21/12/2021	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1098/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	169426-1-8	IV	07/12/2021	MARANGUAPE/OCARA/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	169426-1-8	IV	08/12/2021	MARANGUAPE/BARREIRA/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	169426-1-8	IV	16/12/2021	MARANGUAPE/PENTECOSTE/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	07/12/2021	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	08/12/2021	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	07/12/2021	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	08/12/2021	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199801-1-1	IV	08/12/2021	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199801-1-1	IV	16/12/2021	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1099/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de INDEPENDÊNCIA/ARNEIROZ/INDEPENDÊNCIA, no dia 09/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1100/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1100/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	07/12/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	07/12/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1101/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA/FORTALEZA, no dia 03/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavo), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1104/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATEÚS/ARNEIROZ/PARAMBU/CRATEÚS, no período de 09/12/2021 a 10/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1105/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169417-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/REDENÇÃO/BATURITÉ, no dia 22/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1106/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	08/12/2021	CANINDÉ/PARAMOTI/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	14/12/2021	CANINDÉ/TRAIRI/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EUDESON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199804-1-3	V	24/12/2021	BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1007/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	16/11/2021	COREAÚ/MORAÚJO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	17/11/2021	COREAÚ/FRECHEIRINHA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	18/11/2021	COREAÚ/MUCAMBO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	22/11/2021	COREAÚ/FRECHEIRINHA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	23/11/2021	COREAÚ/MUCAMBO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	12/11/2021	SOBRAL/MASSAPÊ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	24/11/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	25/11/2021	SOBRAL/FORQUILHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	26/11/2021	SOBRAL/SENADOR SÁ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	29/11/2021	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	30/11/2021	SOBRAL/MASSAPÊ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1107/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDESON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de BOA VIAGEM/CANINDÉ/BOA VIAGEM, no dia 15/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1108/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de INDEPENDÊNCIA/CRATEUS/INDEPENDÊNCIA, no dia 08/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe



0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 5% referente ao município de Crateús/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.339 01400.1.00.00.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1109/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169445-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA, no dia 08/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1110/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169427-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA, no dia 02/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** **

PORTARIA Nº1111/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1111/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	07/12/2021	CAMPOS SALES/ SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	09/12/2021	CAMPOS SALES/ POTENGI/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	14/12/2021	CAMPOS SALES/ CAMPOS SALES/ ARARIPE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	15/12/2021	CAMPOS SALES/ SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	17/12/2021	CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	21/12/2021	CAMPOS SALES/ SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	24/12/2021	CAMPOS SALES/ ARARIPE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1112/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1112/2021, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	02/12/2021	PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	03/12/2021	PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1113/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1113/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	07/12/2021	CANDINÉ/ITATIRA/ CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	09/12/2021	CANINDÉ/ CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	16/12/2021	CANDINÉ/ITATIRA/ CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	21/12/2021	CANINDÉ/ CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	23/12/2021	CANINDÉ/ PARAMOTI/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	29/12/2021	CANINDÉ/ CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813-1-2	IV	30/12/2021	CANINDÉ/ITATIRA/ CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1114/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2021 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	03/12/2021	CRATEÚS/IPAPORANGA/ PORANGA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	07/12/2021	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/ QUITERIANOPOLIS/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1116/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1116/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	10/12/2021	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	15/12/2021	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	10/12/2021	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1117/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169380-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de MAURITI/MILAGRES/MAURITI, no dia 19/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1118/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	30/11/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	01/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	02/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	08/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	09/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	14/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	15/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	16/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	23/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	28/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	29/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	30/12/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	07/12/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1119/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	24/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	24/11/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	11/12/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	02/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	23/12/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1122/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	21/01/2021 a 22/01/2021	QUIXADÁ/DEPUTADO DO IRAPUAN PINHEIRO/MILHÁ/DEPUTADO DO IRAPUAN PINHEIRO/QUIXADÁ	1,5	64,83	0%	97,25
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	02/02/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	10/02/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	23/03/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	19/04/2021	QUIXADÁ/DEPUTADO DO IRAPUAN PINHEIRO/SOLONOPOLE/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	06/05/2021	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	19/05/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	05/07/2021 A 06/07/2021	QUIXADÁ/MILHÁ/QUIXADÁ	1,5	64,83	0%	97,25

*** **



PORTARIA Nº1123/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de maio de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	09/05/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	22/05/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1124/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS, no dia 08/12/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1125/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	04/02/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	05/02/2021	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	20/04/2021	QUIXADÁ/BANABUIU/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	05/05/2021	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	20/05/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,564	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	27/05/2021	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	31/05/2021	QUIXADÁ/ITAPIUNA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 285, Ano XIII, Série 3, de 23 de dezembro de 2021, que publicou o Extrato do Termo Aditivo ao Contrato ADAGRI nº 017/2021, **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO: 019/2021 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, 27 de dezembro de 2021.

Gustavo de Alencar E Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Sampaio Viana, 44, Bairro Paraíso, São Paulo – SP, CEP: 04.004-902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **supressão qualitativa e quantitativa do objeto do contrato original**, devido a necessidade da retirada de alguns bens assegurados, sendo necessário a redução no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual terá uma redução em R\$ 552.519,68 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 13,4% do valor original contratado, passando de R\$ 2.948.305,66 para R\$ 2.395.785,98; X - DA VIGÊNCIA: Contrato vigente até o dia 04 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst, Marco Antônio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos.

George Lopes Braga
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 89/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210003/CIPP S/A, e seus anexos, devidamente homologado pelo Senhor Diretor-Presidente da CIPP S/A, a



proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 13.580.736,00 (treze milhões e quinhentos e oitenta mil e setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento próprio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Eduardo de Oliveira.

George Lopes Braga
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016/PROCESSOS Nº10537978/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 – Dionísio Torres, Fortaleza –CE, CEP: 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2016, publicado no D.O.E de 21.03.2016, e de acordo com o Processo nº 10537978/2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade realizar acréscimo de valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, na categoria de Merendeira, Motorista e Porteiro (Capital e Interior), conforme especificado no contrato, seus anexos e aditivos, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e da Repactuação do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo mensal de R\$ 604.145,92 (seiscentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), passando o valor mensal de R\$ 3.119.397,39 (três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para o valor mensal de R\$ 3.723.543,31 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 44.682.519,72 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 19,37% (dezenove vírgula trinta e sete por cento) do valor mensal do contrato, conforme análise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 48-49, DESPACHO/COINT, datado de 09/12/2021, às fls.50-51 e a IG Nº 1147820, tudo constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão De Obra Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: I. Mariana Vidal de Melo, 2. Ilegível . Fortaleza 29 de dezembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2018/PROCESSOS Nº10535711/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018, publicado no D.O.E de 13.06.2018, e de acordo com o Processo nº 10535711/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade realizar acréscimo de valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais, nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio e sedes das Coordenadorias Regionais e Sede da Secretaria da Educação, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, LOTE 02, de acordo com e as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo mensal de R\$ 350.169,96 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.409.290,58 (um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) para o valor mensal de R\$ 1.759.460,54 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.113.526,48 (vinte e um milhões, cento e treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do valor mensal do contrato, conforme análise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 42-43, DESPACHO/COINT, datado de 10/12/2021, às fls.44-45 e a IG Nº 1147787, tudo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARILIA LOPES CRUZ ROLIM Ello Serviços de Mão de Obra Ltda. - Contratada - Contratada. TESTEMUNHAS: I. Nyanne Naje Sousa de Oliveira, 2. Gleisiane S. Ferreira . Fortaleza 29 de dezembro de 2021..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2021/PROCESSOS Nº09165086/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua: Paulo Esteferson Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2021, publicado no D.O.E de 08.09.2021, e de acordo com o Processo nº 09165086/2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, inciso §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Item 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e da Repactuação do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 102.885,64 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 2.967.312,83 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta e três centavos) para o valor mensal de R\$ 3.070.198,47 (três milhões, setenta mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 36.842.381,64 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor



mensal do contrato, conforme análise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 22-23 e 27, DESPACHO/COINT, datado de 16/12/2021, às fls.28-29 e a IG Nº 1147781, tudo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, SUZANA FLOR FERREIRA - Servnac Soluções Corporativas Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Larissa Melo Gomes, 2. Mariana Vidal de Melo . Fortaleza 29 de dezembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1195540/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0510-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Messias da Silva Braga; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**. CNPJ nº. 22.016516/0001-67, neste ato representada pelo Sra. RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2020, publicado no DOE de 24/07/2020, oriundo da modalidade licitatória nº 01/2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04948480/2020, regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o nome do diretor, do contrato 07/2020**, que tem objetivo Gêneros Alimentícios, em favor da EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Gestor Messias da Silva Braga, da EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, datada em 25/11/2021, para corrigir do Contrato 07/2020, que passará a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: (MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA, CPF: 510.859.173-04). LEIA-SE: (MESSIAS DA SILVA BRAGA, CPF: 001.471.703-46); IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Braga - CONTRATANTE - Renata De Abreu Bastos, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria M. Paulo Araújo, 02- Antonio José Bento Mendes. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1198793/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I CORONEL VIRGILIO TAVORA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0288-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MARLI MESQUITA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 07/2020, processo nº 01835790/2020 publicado no DOE de 02/09/2020 e de acordo com a chamada pública 01/2020 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da E.E.M.T.I CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 23/12/2021 até 21/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE - MARLI MESQUITA OLIVEIRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA, 02- ANTONIO CARLOS PAULINO DA SILVA. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12010101/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I CORONEL VIRGILIO TAVORA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0288-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO – EPP - ME**, inscrita no CNPJ: 11.736.394/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIVALDO FURTADO PINTO; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a carta convite nº 01/2020 publicado no DOE de 19/02/2021 e de acordo com o processo nº 04958892/2020 e regulamentado nos Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da E.E.M.T.I CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 23/12/2021 até 21/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE - MARIVALDO FURTADO PINTO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Marciana Moreira Gomes Lima. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11951085/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CABEÇALHO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola de Ensino Médio de Amontada - CREDE 02 - Amontada/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses; III - ENDEREÇO: Amontada/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAÍPOCA - COOPEAGRI**, CNPJ nº 29.270.418/0001-09, neste ato representada pela Srª. Riane Maria Sousa Teixeira; V - ENDEREÇO: Amontada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2020, publicado no DOE de 11/06/2020, oriundo da modalidade licitatória Chamada Pública nº 01/2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01324256/2020, regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Amontada/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o cabeçalho do termo aditivo de prazo** publicado no DOE de 17/11/2020, referente ao contrato 04/2020, que tem objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, em favor da EEFM DE AMONTADA. DA CORREÇÃO DO CABEÇALHO DO ADITIVO: Em conformidade com a justificativa da Diretora/Gestora da Escola, datada em 15/12/2021, para corrigir o CABEÇALHO do ADITIVO de VIPROC 08574045/2020, publicado no diário de 17/11/2020. Neste contexto, ONDE SE LÊ: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA E DO OUTRO A COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAÍPOCA - COOPEAGRI PUBLICADO NO DOE DE 11/06/2020, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.” LEIA-SE: “SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

E MÉDIO DE AMONTADA E, DO OUTRO, A COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPIOCA - COOPEAGRI., PUBLICADO NO DOE DE 11/06/2020, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE - Riane Maria Sousa Teixeira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11636848/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0115-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: (COOPCAN: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA), inscrita no CNPJ sob Nº 35.714.256/0001 - 45, representada neste ato pela sr. Antonio Carlos de Sousa Matias; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20200001 publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº 07003192/2020 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de novembro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO - CONTRATANTE - ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATIAS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA MÔNICA FREITAS BRAGA, 02- MARIA CONCEIÇÃO SILVA. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº12198747/2021 - ADITIVO**

LOTE 622/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE VAZ UCHOA - CPF: 03918956300 - MATRÍCULA: 22200180188617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134912 - NOME SUBSTITUÍDO: PIERRE DE SOUSA GRANGEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 10/12/2021 a 08/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3130,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.029,05 (TRÊS MIL E VINTE E NOVE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº12198577/2021 - ADITIVO**

LOTE 989/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VITOR GIRAÓ BEZERRA DE MENEZES - CPF: 04165899364 - MATRÍCULA: 22200180146817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107680511 - NOME SUBSTITUÍDO: DJALMA SERRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 28/11/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 747,16 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 990/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE - CPF: 04049499320 - MATRÍCULA: 22200180108311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113772614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTHA VECCHIA MARTINS BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 29/11/2021 a 28/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 700,56 (SETECENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº12190266/2021 - ADITIVO**

LOTE 831/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VILANI GOMES DA SILVA - CPF: 51371189315 - MATRÍCULA: 22200180462514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 8 - CH MENSAL: 40 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 27/11/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 642,05; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho



de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.017,62 (UM MIL E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 832/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): RAYANE NOGUEIRA PAZ - CPF: 06034605342 - MATRÍCULA: 22200180470614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE JESUS ARAUJO CAMPOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 17/11/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.618,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº12189993/2021 - INÍCIO**

LOTE 74/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 0353225332 - MATRÍCULA: 22200180046219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130408713 - NOME SUBSTITUÍDO: EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 29/11/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 243,70 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº12190410/2021 - ADITIVO**

LOTE 153/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KATIANA PEREIRA DE PAULA FELIPE - CPF: 83300651387 - MATRÍCULA: 22200177213015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 15/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.118,42 (UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 154/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **Professor(es)**: PERPETUA DO SOCORRO VIEIRA SAMPAIO - CPF: 24480177353 - MATRÍCULA: 22200177214313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 15/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 372,80 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 155/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA - CPF: 48058882372 - MATRÍCULA: 22200180547617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 15/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.491,22 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**Nº DO PROCESSO: 10716414/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO de GUAÍUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.359.535/0001-32, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, IZABELLA MARIA FERNADES DA SILVA, portador(a) do RG nº 99002200529 SSP/CE e CPF/MF nº 969.405.733-72, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Executar o Programa Pacto** pela Aprendizagem no Município de Guaiúba-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 - GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020, e demais legislações aplicá-



veis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 463.327,58 VALOR: O valor global do Convênio é de R\$ 463.327,58 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 441.250,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 330.937,50 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 110.312,50 (cento e dez mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), quatro meses após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.18557.03.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18558.03.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.03.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE , IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, Déborah Azevedo de Araújo . Fortaleza 23 de dezembro de 2021

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 10710114/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO de BARBALHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, portador(a) do(a) identidade nº 98029067910 2º Via SSPDS/CE e CPF/MF Nº 661.812.163-91, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Executar o Programa Pacto** pela Aprendizagem no Município de Barbalha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 522.368,44 VALOR: O valor global do Convênio é de R\$ 522.368,44 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 372.187,50 (trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 124.062,50 (cento e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), quatro meses após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.18558.01.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.01.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18557.01.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Concedente , GUILHERME SAMPAIO SARAIVA- Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de dezembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 07448633/2021 - 10967360/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2017

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOÃO BATISTA DINIZ, portador do RG Nº 349985339 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 888.454.193-04, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 03636095/2021 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014, Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de novembro de 2021 até 18 de novembro de 2022.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE NOVEMBRO DE 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Concedente , JOÃO BATISTA DINIZ - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Augusto Lima. Fortaleza 27 de dezembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 280 SÉRIE 3 ANO XIII, 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o O EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA DO PROCESSO Nº 09692213/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / EENM FRAKLIN TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0065-90, CREDE 8 Itapiúna/CE e A EMPRESA P & J CONSTRUTORA LTDA EPP. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial Fortaleza, 28 de dezembro de 2021. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 280 SÉRIE 3 ANO XIII, 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO PROCESSO Nº 11197194/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0479-46, Fortaleza/Ce, e a empresa DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA : Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. **Leia-se:** VIGÊNCIA : O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 16/11/2021 até 14/05/2022. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 280 SÉRIE 3 ANO XIII, 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROCESSO Nº09675467/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.954.514/0024-11 - CREDE 6 IRAUÇUBA-CE, e a empresa C. L. CONSTRUÇÕES LTDA -ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA : **Leia-se:** VIGÊNCIA : O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIASCORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL,NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/1993 COMO CONDIÇÃODE SUA EFICÁCIA Fortaleza, 28 de dezembro de 2021. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 280 SÉRIE 3 ANO XIII, 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE ÁGUA DO PROCESSO Nº 09432777/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.954.514/0769-62, Caridade/CE e a empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME. **Onde se lê:** CONTRATADA: VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME **Leia-se:** CONTRATADA: M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME Fortaleza, 28 de dezembro de 2021. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 277 SÉRIE 3 ANO XIII, 13 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº09281981/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, CREDE 13 Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no C.N.P.J sob n.º 07.954.514/0728-94, e a empresa ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 02 DE NOVEMBRO DE 2021 Fortaleza, 28 de dezembro de 2021. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 272, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 09492010/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CNPJ Nº 07.954.514/0777-72, CREDE 10 - QUIXERÉ/CE e a empresa BANDEIRA ATACAREJO LTDA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011114339030001000003000-4584. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 272, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 09701425/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0781-59, Cruz/CE e a empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 08398141/2021. **Leia-se:** VIPROC: 09701425/2021. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 272, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 09895386/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CNPJ Nº 07.954.514/0782-30, CREDE 01 - AQUIRAZ/CE e a empresa ROMY E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 08 Novembro de 2021. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 10441504/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ Nº 07.954.514/0544-89, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa GLERESTON TELES DA SILVA. **Onde se lê:** VIPROC: 10445042/2021. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E. **Leia-se:** VIPROC: 10441504/2021. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOS TROCA DA MÃO FRANCESA, MATERIAL NOVO FORNECIDO PELO O FORNECEDOR, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (Cento e Vinte) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 277 SÉRIE 3 ANO XIII, 13 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PROCESSO Nº10237486/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25 e a empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA : 22 DE NOVEMBRO DE 2021 **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA : 09 DE NOVEMBRO DE 2021 Fortaleza, 28 de dezembro de 2021. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 272, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 09863026/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - CNPJ Nº 07.954.514/0711-46, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa FAC COMERCIO SERVIÇO EIRELI. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 9 DE NOVEMBRO DE 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÁS DO PROCESSO Nº 08704250/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PRESIDENTE KENNEDY - CNPJ Nº 07.954.514/0810-28, SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa MARCELA FERREIRA DE SOUZA - ME. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: e MARTA NUNES ALVES SILVA 01, TAMARA LOPES DE SOUSA 02. **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE - MARCELA FERREIRA DE SOUZA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARTA NUNES ALVES SILVA, 02- TAMARA LOPES DE SOUSA. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 10101614/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CNPJ Nº 07.954.514/0600-20, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e a empresa VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROCESSO Nº 09940993/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CNPJ Nº 07.954.514/0051-94, CREDE 02 - Uruburetama/CE e a empresa ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÁS DE COZINHA DO PROCESSO Nº 10470822/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CNPJ Nº 07.954.514/0051-94, CREDE 02 - Uruburetama/CE e a empresa M R H OLIVEIRA-ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MATERIAL DE CONSUMO DO PROCESSO Nº 10544230/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº 07.954.514/0226-09, CREDE 10 - Russas/CE e a empresa EDUQUE & BRINQUE EIRELI-ME. **Onde se lê:** VALOR: 365,04 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **Leia-se:** VALOR: 365,04 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE DO PROCESSO Nº 10068439/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.954.514/0516-25, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA. **Onde se lê:** FORO:. **Leia-se:** FORO: FORTALEZA/CE. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PROCESSO Nº 09249700/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CNPJ Nº 07.954.514/0455-79, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE DO PROCESSO Nº 05506504/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.MGOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº 07.954.514/0425-53, SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E.. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 271, SÉRIE 3, ANO XIII, FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº 10457834/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ Nº 07.954.514/0181-72, CREDE 03 - Acaraú/CE e a empresa MARCELO MESQUITA VIANA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 899,99 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.899,99 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO ESTATAL Nº012/2021 - PRÉ-RESERVA 1147744**

CONTRATANTE/PATROCINADORA: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará; CONTRATADA/PATROCINADA: **COLETIVO BEM VIVER**; ENDEREÇO: Rua Desembargador Francisco Barros Fontanelle, nº 1540-B, Jardim das Oliveiras, CEP nº 60.821-230, Fortaleza-Ceará; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **concessão de apoio financeiro** concedido à Associação Contratada para fazer face as despesas decorrentes da realização do Campeonato Profissional de Surf 100% Feminino (Surf Ladies), nos dias 13 a 16 de janeiro de 2022, em Fortaleza/Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 08838958/2021, parte integrante deste Termo; FORO: Fortaleza-CE; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 31 de março de 2022, e será contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à contratada-patrocinada, a ser pago em parcela única; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.11021.03.33504100.6.70.00.1.40-19103; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude e . ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO – Representante da Entidade Coletivo Bem Viver SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2021.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 078/2021 (SACC 1196980)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA. CONTRATADA: **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - ME**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de climatização**, com reposição total de peças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20210010-SEFAZ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 118.999,92 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.03.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.05.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.06.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.08.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.11.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.12.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ e RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2486/2021

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** OBJETO: **Bem especificado no ANEXO ÚNICO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09316092/2021 – VIPROC**, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES – Secretário Executivo de Gestão da Seplag. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
387072	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386795	MICROCOMPUTADOR, MEMORIA RAM 8 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, DESKTOP, HD 1 TB, CAIXA 1.0 UNIDADE
386590	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
371891	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19"; WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
386782	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
372627	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19"; WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
372592	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19"; WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
372562	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19"; WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
386640	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386779	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387462	MONITOR DE VIDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
386660	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387332	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
372578	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19"; WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN
387401	MONITOR DE VIDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
371950	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19"; WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN



Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
386649	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386661	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387669	MONITOR DE VIDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
373197	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 19"; WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°, ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CAIXA 1.0 UN

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº128, de 29 de dezembro de 2021.

INDICA OS CONTRIBUINTE HABILITADOS À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL A SER CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO CONVÊNIO ICMS 58/96, DE 31 DE MAIO DE 1996, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições do Convênio ICMS n.º 58, de 31 de maio de 1996, e os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, que preveem a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da respectiva embarcação no órgão controlador; CONSIDERANDO a Portaria n.º 505, de 23 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece, para o exercício de 2022, a cota anual de Óleo Diesel atribuída aos pescadores profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras; CONSIDERANDO ser imprescindível dar continuidade à aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, consequentemente, o setor pesqueiro deste Estado, RESOLVE:

Art. 1.º Somente poderão usufruir, na aquisição de óleo diesel, da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de que tratam o Convênio ICMS n.º 58, de 31 de maio de 1996, e os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, os contribuintes proprietários de embarcações pesqueiras, desde que estejam em efetiva atividade operacional, integrem o Sindicato dos Armadores de Pesca dos Estados do Ceará e Piauí (SINDIPESCA-CE), a Cooperativa dos Produtores de Pescados do Litoral Leste (COOPPELL), a Cooperativa dos Armadores de Pesca do Ceará (COOPACE), a Associação dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca de Fortaleza (ASPEMARF) ou a Associação Virgem Poderosa dos Armadores e Pescadores do Torrões (VIRGEM PODEROSA-CE), e estejam discriminados na Portaria SAP/MAPA n.º 505, de 23 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Instrução Normativa dará direito ao ressarcimento do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira, e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

Art. 2.º Para obter o benefício de que trata esta Instrução Normativa, o proprietário ou armador da embarcação pesqueira não inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que habilitado na forma do art. 1.º, deverá apresentar à Célula de Gestão Fiscal de Macrosegmentos (CEMAS):

I – o arquivo magnético com leiaute estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

II – o formulário constante do Anexo II desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

III – a prova do registro da embarcação no órgão controlador;

IV – nota fiscal de entrada emitida pelo adquirente ou Nota Fiscal Avulsa emitida pelo Fisco da destinação da produção de pescado da viagem imediatamente anterior;

V – nota fiscal de compra do combustível utilizado na viagem imediatamente anterior.

Art. 3.º Acarretará a não concessão, suspensão ou revogação do benefício fiscal:

I – falta de comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou acessórias, pelo beneficiário, pessoa física ou jurídica, ou apresentação de informações inverídicas;

II – insuficiência de receita para cobrir as despesas efetuadas no período, inclusive com o óleo diesel consumido para o processo de captura do pescado.

§ 1.º Os armadores, com suas respectivas embarcações pesqueiras, uma vez sanada a irregularidade motivadora da não inclusão, poderão pleitear ao Secretário da Fazenda o retorno ao benefício isencional.

§ 2.º Na hipótese de homologação do pedido de que trata o § 1.º deste artigo, os efeitos da isenção do ICMS, relativamente à aquisição de óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras, vigorarão a partir da data da respectiva homologação, válida a partir das aquisições subsequentes.

Art. 4.º Serão desqualificados das disposições os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 2019, os contribuintes proprietários das embarcações pesqueiras que estiverem inscritos no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE), de que trata a Lei n.º 12.411, de 02 janeiro de 1995, devendo permanecer nesta condição até que ocorra a devida regularização.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº128, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este layout deverá ser obedecido para a apresentação dos arquivos magnéticos com os dados fornecidos pelas entidades representantes dos beneficiários habilitados à isenção na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, na forma dos itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

DOS ARQUIVOS A SEREM GERADOS:

Os arquivos serão gerados no formato TXT (arquivos de texto), e o conteúdo será delimitado e separado pelo caractere “;” (ponto e vírgula).

Deverão ser gerados seis arquivos TXT, obedecendo os seguintes padrões de nome:

AAAA_PROPRIEDADE_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM_NOTA_FISCAL_FORNECIMENTO_DIESEL.TXT

AAAAMM_NOTA_FISCAL_VENDA_PESCADO.TXT

AAAAMM_CONSUMO_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM_VINCULO_CONSUMO_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

Para o trecho do nome do arquivo iniciado por AAAA, deverá ser informado o ano da concessão do benefício, e, para o trecho do arquivo iniciado por AAAAMM, deverá ser informado o ano e o mês de apuração dos dados;

1. AAAA_PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO/CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Tabela de Concessão do benefício, conforme Portaria da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República no ano de concessão

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATORIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
ANO	Numérico	4	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
NOM_DECLARANTE	Texto	255	0		Sim
NUM_BENEFICIÁRIO	Numérico	14			Sim
NOM_BENEFICIÁRIO	Texto	255	0		Sim
CATEGORIA_PROFISSIONAL	Texto	255	0		Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
NOM_EMBARCAÇÃO	Texto	255	0		Sim
RGP_MPA	Texto	50	0		Sim
DOU_DATA	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DOU_EDICAO	Numérico	14	0		Sim
DOU_SECAO	Numérico	14	0		Sim
PORTARIA_DATA	Data	8	0	AAAAMMDD	Sim
PORTARIA_NUM	Numérico	14	0		Sim



CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
PORTARIA_PAG	Numérico	14	0		Sim
PREV_CONSUMO	Numérico	14	0		Sim
PREV_VALOR	Numérico	14	0		Sim
DOE_DATA	Data	8	0	AAAAMMDD	Não
DOE_EDICAO	Numérico	14	0		Não
DOE_SERIE	Numérico	14	0		Não
DOE_CADERNO	Texto	255	0		Não
ATO_NUM	Numérico	14	0		Não
ATO_PAG	Numérico	14	0		Não

(*) AAAAMMDD corresponde ao ano, mês e dia (Ex: 20170131 = ano 2017; mês janeiro; dia 31).

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

ANO

Ano da Concessão do benefício.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ do declarante responsável pela geração e entrega da informação dos arquivos enviados para a SEFAZ.

NOM_DECLARANTE

Nome do declarante responsável pela geração e entrega da informação dos arquivos enviados para a SEFAZ.

NUM_BENEFICIARIO

Corresponde ao CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação. O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres, preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

CATEGORIA_PROFISSIONAL

Categoria Profissional do beneficiário: Pescador Profissional; Armador de Pesca; Armador de Indústria.

NUM_TITULO_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

NOM_EMBARCACAO

Nome da Embarcação.

RGP_MPA

Número do registro da embarcação no R.G.P.M.P.A.

DOU_DATA

Data do Diário Oficial da União para publicação federal.

DOU_EDICAO

Edição do Diário Oficial da União para publicação federal.

DOU_SESSAO

Sessão do Diário Oficial da União para publicação federal.

PORTARIA_DATA

Data da portaria da publicação federal.

PORTARIA_NUM

Número da portaria da publicação federal.

PORTARIA_PAG

Número da página da portaria da publicação federal.

PREV_CONSUMO

Previsão de Consumo de óleo Diesel em litros.

PREV_VALOR

Previsão de valor, em R\$, no exercício.

DOE_DATA

Data do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE_EDICAO

Edição do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE_SERIE

Série do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE_CADERNO

Caderno do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

ATO_NUM

Número do ato para publicação estadual.

ATO_PAG

Página do ato da publicação estadual.

2. AAAAMM_NOTA_FISCAL_FORNECIMENTO_DIESEL.TXT

Tabela de notas fiscais de aquisição de diesel pesqueiro

NUM. CAMPO	CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
1	NUM_LINHA	Numérico	15	0		Sim
2	NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
3	DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
4	DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
5	NUM_EMITENTE	Numérico	14			Sim
6	NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14			Sim
7	NOM_BENEFICIARIO	Texto	255			Sim
8	DAT_EMISSAO_NF	Data	17		AAAAMMDDHH:MM:SS	Sim
9	COD_MODELO	Texto	2			Sim
10	NUM_NF	Numérico	9			Sim
11	COD_NFE_FRN_DSL	Texto	47			Sim
12	QTD_COMBUSTIVEL	Numérico	19	4		Sim
13	VLR_TOTAL_NF	Numérico	17	2		Sim
14	ICMS_RET_NF	Numérico	17	2		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INICIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_EMITENTE



Número do CNPJ do emitente da nota fiscal de fornecimento de diesel. O emitente da nota fiscal é a distribuidora.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

DAT_EMISSAO_NF

Data de emissão da nota fiscal de fornecimento de diesel.

COD_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro.

NUM_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro.

COD_NFE_FRN_DSL

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro. Essa chave contém 44 dígitos numéricos e existe somente em notas fiscais eletrônicas.

QTD_COMBUSTIVEL

Quantidade de combustível descrita na nota fiscal eletrônica, em litros.

VLR_TOTAL_NF

Valor total da nota fiscal de fornecimento de diesel.

ICMS_RET_NF

Valor do ICMS retido na nota fiscal eletrônica.

3. AAAAMM_NOTA_FISCAL_VENDA_PESCADO.TXT

Tabela de notas fiscais de venda do pescado

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_EMITENTE	Numérico	14	0		Sim
NOM_EMITENTE	Texto	255			Sim
NUM_DESTINATARIO	Numérico	14	0		Sim
NOM_DESTINATARIO	Texto	255			Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim
NOM_BENEFICIARIO	Texto	255			Sim
DAT_EMISSAO_NF	Data	17		AAAAMMDD	Sim
COD_MODELO	Texto	4			Sim
CFOP	Numérico	4	0		Sim
NUM_NF	Numérico	9	0		Sim
COD_NFE_VND_PSC	Texto	44			Não
QTD_PRODUTO	Numérico	19	4		Sim
VR_TOTAL_PRODUTO	Numérico	17	2		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ do declarante gerador da informação nos arquivos enviados para a SEFAZ.

DAT_INICIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FINAL_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_EMITENTE

Número do CNPJ do emitente da nota fiscal de venda de pescado de diesel.

NOM_EMITENTE

Nome do emitente da nota fiscal de venda de pescado

NUM_DESTINATARIO

Número do CNPJ do destinatário da nota fiscal de venda de pescado.

NOM_DESTINATARIO

Nome do destinatário da nota fiscal de venda de pescado.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

DAT_EMISSAO_NF

Data de emissão da nota fiscal de venda do pescado.

COD_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

CFOP

Código de CFOP da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda de pescado.

NUM_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

COD_NFE_VND_PSC

Chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica de venda do pescado. Esse campo poderá não ser preenchido no caso de emissão de nota fiscal avulsa ou em qualquer outra situação que venha a ser normatizada por meio de instrumento legal cabível.

QTD_PRODUTO

Quantidade dos produtos da nota fiscal de venda de pescado.

VR_TOTAL_PRODUTO

Valor total da nota fiscal de venda de pescado.

4. AAAAMM_CONSUMO_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14			Sim
COD_NFE_FRN_DSL	Texto	44			Sim



CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_CNPJ_FORNECEDOR	Numérico	14	0		Sim
QTD_COMBUSTIVEL_CONSUMO	Numérico	19	4		Sim
VLR_TOTAL_CONSUMO	Numérico	17	2		Sim
ICMS_RET_CONSUMO	Numérico	17	2		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INÍCIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_TÍTULO_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

COD_NFE_FRN_DSL

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de fornecimento de diesel e venda do pescado. Não precisa ser preenchido no caso de nota fiscal avulsa, ou quando o pescado não for vendido através de nota fiscal eletrônica.

NUM_CNPJ_FORNECEDOR

Número do CNPJ do fornecedor de combustível.

QTD_COMBUSTIVEL_CONSUMO

Quantidade total de combustível consumida

VLR_TOTAL_CONSUMO

Valor total do consumo de combustível.

ICMS_RET_CONSUMO

Valor de icms retido no movimento.

COD_VINC_CONS_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

5. AAAAMM_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INÍCIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim
NUM_TÍTULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
DAT_EMISSAO_NF					Sim
COD_MODELO	Texto	4			Sim
NUM_NF	Numérico	9	0		Sim
COD_NFE_VND_PSC	Texto	44			Não
DSC_PRODUTO	Texto	255			Sim
QTD_PRODUTO	Numérico	19	4		Sim
VLR_TOTAL_PRODUCAO	Numérico	17	2		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INÍCIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NUM_TÍTULO_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

DAT_EMISSAO_NF

Data de emissão da nota fiscal de venda do pescado.

COD_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

NUM_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

COD_NFE_VND_PSC

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de venda do pescado. Não precisa ser preenchido no caso de nota fiscal avulsa, ou quando o pescado não for vendido através de nota fiscal eletrônica.

DSC_PRODUTO

Descrição do produto vendido na nota fiscal.

QTD_PRODUTO

Quantidade descrita na nota fiscal referente ao produto vendido.

VLR_TOTAL_PRODUCAO

Valor total dos produtos descrito na nota fiscal.

COD_VINC_CONS_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

6. AAAAMM_VINCULO_CONSUMO_PRODUCAO_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INÍCIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim



CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_TÍTULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM_CNPJ_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT_INÍCIO_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT_FIM_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres, preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NUM_TÍTULO_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

COD_VINC_CONS_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº128, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMBARCAÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL: _____

CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE (LITROS): _____

RECEITAS DA EMBARCAÇÃO

DATA	NOTA FISCAL Nº E SÉRIE	PRODUTO	QUANTIDADE	ADQUIRENTE/ VENDEDOR	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE/ VENDEDOR	VALOR RECEBIDO
TOTAL DAS RECEITAS DA EMBARCAÇÃO						

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº152/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2022, nos termos do VIPROC de Nº 12002265 / 2021. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	20	300,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	300339-1-4	15,00	20	300,00
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	300407-4-0	15,00	20	300,00
Aretusa Holanda Ferreira	Assessor Técnico	300404-1-4	15,00	20	300,00
Antonio Edson de Sousa	Orientador de Célula	300409-0-2	15,00	20	300,00
Antonio Marcos Barbosa Machado	Orientador de Célula	300409-5-3	15,00	20	300,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	20	300,00
Bruno Wendell Bandeira de Sousa	Assessor Técnico	300408-3-X	15,00	20	300,00
Carlos Márcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	20	300,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	20	300,00
Camila Bezerra Conde	Orientador de Célula	300409-7-X	15,00	20	300,00
Clenia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	300408-8-0	15,00	20	300,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	20	300,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	20	300,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	20	300,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	20	300,00
Francisco Paulo Souza de Aquino	Orientador de Célula	300408-0-5	15,00	20	300,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	20	300,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	20	300,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	20	300,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	20	300,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	20	300,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	20	300,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	20	300,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	20	300,00
Lucas Souza dos Santos	Orientador de Célula	300408-4-8	15,00	20	300,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	20	300,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	20	300,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	20	300,00
Márcia Maria de Andrade Nunes	Assessor Técnico	300260-1-2	15,00	20	300,00
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	300335-1-5	15,00	20	300,00
Maria Lucilene Almeida	Orientador de Célula	300288-1-3	15,00	20	300,00
Maria Vania Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	300405-1-1	15,00	20	300,00
Marília Kelvia Mota Costa	Ouvidor	300408-6-4	15,00	20	300,00
Paula Dannyelly Alves Fidelis	Coordenador	300408-7-2	15,00	20	300,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	20	300,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº153/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 12163269/2021, RESOLVE **DESIGNAR, ISAÚ CHAVES NETO**, matrícula nº 3002401-X, como Gestor; e Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3004095-3, como Fiscal do Contrato nº 015/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa



CYRO M DA FONTE COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, que tem como objeto o fornecimento de água mineral, natural da fonte, sem gás, para consumo humano, acondicionada em 1.500 (um mil e quinhentos) garrafas de 20 litros, retornáveis, de plástico resistente, transparente e de nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, fissuras ou amassados, devidamente lacrados e rótulos intactos, a partir de 06/12/2021. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 12162890/2021, RESOLVE **DESIGNAR, ISAÚ CHAVES NETO**, matrícula nº 3002401-X, como Gestor; e Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3004095-3, como Fiscal do Contrato nº 017/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI, que tem como objeto a aquisição de duas (02) assinaturas do tipo anual do jornal O Povo, com entrega de segunda - feira a domingo, nas dependências desta Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, a partir de 06/12/2021. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 12165466/2021, RESOLVE **SUBSTITUIR**, a partir de 06 de dezembro de 2021, **JACQUELINE TRAJANO DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 3004031-7, designado pela Portaria nº 032/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2020, pelo servidor Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3004095-3, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 011/SEINFRA/2018, firmado entre a SEINFRA e a Empresa Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA, que tem como objeto serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho de frota de veículos que compõe a frota oficial da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 12163838/2021, RESOLVE **SUBSTITUIR**, a partir de 06 de dezembro de 2021, **JACQUELINE TRAJANO DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 3004031-7, designado pela Portaria nº 066/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2021, pelo servidor Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3004095-3, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 006/SEINFRA/2021, firmado entre a SEINFRA e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, que tem como objeto a contratação de serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializados e em caminhões comboio. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 12164583/2021, RESOLVE **SUBSTITUIR**, a partir de 06 de dezembro de 2021, **JACQUELINE TRAJANO DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 3004031-7, designado pela Portaria nº 026/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2021, pelo servidor Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3004095-3, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 007/SEINFRA/2020, firmado entre a SEINFRA e a Empresa Vidal Pontes Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um equipamento PABX digital da marca Siemens mod.3800 composto de 72 ramais digitais, 48 ramais analógicos, 09 aparelhos Optipoint 500 Standart, 02 aparelhos digitais Openstage 40 com fonte, 03 fontes de alimentação bivolt automática, 30 troncos digitais ISDN, incluindo 08 aparelhos de fax, 40 aparelhos comuns e 01 software de tarifação da SIEMENS, redes primárias e secundária no âmbito da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 12165040/2021, RESOLVE **SUBSTITUIR**, a partir de 06 de dezembro de 2021, **JACQUELINE TRAJANO DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 3004031-7, designado pela Portaria nº 033/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2020, pelo servidor Antônio Marcos Barbosa Machado, matrícula nº 3004095-3, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 019/SEINFRA/2018, firmado entre a SEINFRA e a Empresa Masteer Tecnologia em Elevadores Ltda, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos (dois) elevadores, destinados ao transporte de passageiros, com 4 paradas, fabricante Elevadores União, instalados no Edifício Sede da SEINFRA/SRH - CAMBEBA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**4º ADITIVO AO TDCO 001/2020 - SESA/SEINFRA
VIPROC Nº12023998/2021**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE - SESA, doravante denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, já qualificada no instrumento original, neste ato representada por seu Secretário MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, e a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, também já qualificada no instrumento original, daqui por diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, neste ato representada pelo seu Secretário LUCIO FERREIRA GOMES, celebram o presente Aditivo ao TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2020 - SESA/SEINFRA, o qual se regerá pelas disposições constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Este Aditivo fundamenta-se nos despachos e pareceres constantes no Processo Administrativo nº 12023998/2021, no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação aplicável subsidiariamente, bem como Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10.05.18, e Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº001/2020 - SESA/SEINFRA por mais 06 (seis) meses, sem repercussão financeira, passando a data de vencimento do mesmo para 30 de junho de 2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas identificadas. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Marcos Antônio Gadelha Maia, Secretário de Saúde do Ceará SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/SEINFRA/2021**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de emissão de certificados digitais**, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse contrato é celebrado por dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993. FORO: Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.097,80 (quatro mil e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o ANEXO 2 - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20847.15.3390 40.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano, Representantes Legais da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1939/2021 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 932/2021-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta nos PROCESSO Nº 00698456/2021. RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar de forma precária** pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 31 de janeiro de 2022, período em que encerra a vigência da Portaria número 1079/2020, a qual autorizou a entidade CLÍNICA DINIZ LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.748.801/0001-93, estabelecida à Rua Juvenal de Carvalho, nº 540, Bairro: Fátima, CEP: 60050-220, em Fortaleza/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1940/2021 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 933/2021-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta nos PROCESSO Nº 00698472/2021. RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar de forma precária** pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 05 de janeiro de 2022, período em que encerra a vigência da Portaria número 796/2020, a qual autorizou a entidade CLÍNICA DINIZ LEITE LTDA – PARQUELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.748.801/0003-55, estabelecida à Av Bezerra de Menezes, Nº 1351, Parquelândia, CEP.: 60.325-004, estado do Ceará, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1967/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 954/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO a continuidade dos credenciados relatando dificuldades na obtenção de certidões e de documentos técnicos juntos aos Conselhos Profissionais e aos Órgãos Públicos de um modo geral nesse período de enfrentamento à pandemia e de isolamento social; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do Detran/CE de 13 de julho de 2020, Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 29/09/2020 e a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 15/03/2021, as quais estabeleceram um prazo de renovação de credenciamento de entidades e profissionais junto ao DETRAN/CE, durante o estado de calamidade derivado da pandemia do COVID-19. CONSIDERANDO o Parecer nº 936/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 10636518/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, Dra. JEANNE MARIA BARGUIL BRASILEIRO LEAL, inscrita no CRM nº 5433/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a profissional, Dra. JEANNE MARIA BARGUIL BRASILEIRO LEAL, apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/367357/2021, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM – 18 de outubro de 2021, a saber: a) Declarando que a profissional foi aprovada no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que a profissional, Dra JEANNE MARIA BARGUIL BRASILEIRO LEAL, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCRENCIADO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1970/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº 937/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 08968258/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, VICTÓRIA SOUZA RODRIGUES inscrita no CRP nº 11/11763/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº1971/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO a continuidade dos credenciados relatando dificuldades na obtenção de certidões e de documentos técnicos juntos aos Conselhos Profissionais e aos Órgãos Públicos de um modo geral nesse período de enfrentamento à pandemia e de isolamento social; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do Detran/CE de 13 de julho de 2020, Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 29/09/2020 e a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 15/03/2021, as quais estabeleceram um prazo de renovação de credenciamento de entidades e profissionais junto ao DETRAN/CE, durante o estado de calamidade derivado da pandemia do COVID-19. CONSIDERANDO o Parecer nº 940/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 00565103/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, Dra. ALINE BARBOSA PINHEIRO BASTOS, inscrita no CRM nº 15675/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a profissional, Dra. ALINE BARBOSA PINHEIRO BASTOS apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/367433/2021, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM - 13 de maio de 2021, a saber: a) Declarando que o profissional foi aprovado no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que a profissional, Dra. ALINE BARBOSA PINHEIRO BASTOS, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCREDCIADO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1972/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Contrato nº184/2016 - PROTEGSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é o serviço de monitoração de ambientes por sistema de circuito fechado de TV (CFTV), contemplando a implantação e manutenção de KITS de monitoramento e serviços relacionados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta contratada; CONSIDERANDO a CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 184/2016; CONSIDERANDO o subitem 7. Do Pagamento previsto no edital do Pregão Eletrônico nº. 20160010- DETRAN-CE/NURES/NUINF; CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº. 9.784/1999; CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº. 958/2021- DIJUR/DETRAN/CE relacionado ao processo nº. 01176070/2021; RESOLVE: Art. 1º **Constituir Comitê de gestão do contrato**, que passará a vigorar com os seguintes **MEMBROS**: I - JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO, matrícula nº 3006507-7; II - IGOR DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 3006501-8; III - CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO, matrícula nº3006529-8; PARÁGRAFO ÚNICO - Convalidam-se os atos anteriores à atual nomeação, caso existente(s). Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação do Diário Oficial, revogadas quaisquer disposições em sentido contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2009/2021 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº 975/2021 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 09508684/2021; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, MARIA ISABELLA TELES RODRIGUES inscrita no CRP nº 11/11945/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2021

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN- CE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. **CONVOCA** os **PROPRIETÁRIOS** de animais Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos: - Anexo I - 9 EQUINO(S) 6 MUAR(ES) - Anexo II - 31 CAPRINO(S) 23 OVINO(S) - Anexo III - 13 BOVINO(S) No total de 82 animais. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 08 de Dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN-CE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA JOELMA BARROS**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, S/nº, Centro - Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 10873307/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 952 - Bairro Centro - Varjota-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN**, por 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN-CE; MARIA JOELMA BARROS- Proprietária do imóvel de VARJOTA-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 102/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **E A FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**. OBJETO: **aquisição de Material Permanente - Centrais de Ar**, com instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ordem de Serviço/compra e Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06556823/2021, adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2020/25618 decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 20190007/SEPLAG/COGEC, e seus anexos, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 247.194,36 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.343.11085.15.449052.27000.1.4 (632). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE e JOÃO PAULO MENESES DA SILVA - Empresa E A FRIO REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2021**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO OPERAÇÕES VIÁRIAS**, formado pela empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA e pela empresa YORK SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: **Serviço de manutenção e instalação de pórticos e semi pórticos** com o fornecimento dos equipamentos e acessórios, nas rodovias do estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 02271603/2021, o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.561.486,20 (oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.342.10815.15.44903900.2.70.00.1.40 (REDUZIDA: 746); 08200003.26.782.342.10815.15.44903900.2.70.02.1.40 (REDUZIDA: 747); 08200003.26.782.342.10819.15.33903900.2.70.00.1.40 (REDUZIDA: 749); 08200003.26.782.342.10819.15.33903900.2.70.02.1.40 (REDUZIDA: 750). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e ANDRE NISHIMURA - CONSÓRCIO OPERAÇÕES VIÁRIAS – REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº001/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2021 FIRMADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021. (Procedimento Investigativo de Contas nº 05/2018). PARTES: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**; Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/CE), representado por Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; e Sindicato dos Centros de Formação dos Condutores de Veículos do Estado do Ceará (SINDCFCS/CE), representado por José Eliardo Martins. OBJETO: **regularização do Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº79/2021**, firmado entre o DETRAN/CE e o SINDCFCS/CE para execução do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores instituído pela Lei nº 14.288-A, de 06 de janeiro de 2009 (CNH Popular), a fim de se adequar à Lei Complementar nº 119/2012 e à Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. ASSINATURAS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros (Superintendente do DETRAN/CE), José Eliardo Martins (Presidente do SINDCFCS/CE), e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará).

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 12017025/2021 NOTIFICANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. NOTIFICADA: **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 24.564.509/0001-25. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e transferência dos equipamentos de ar – condicionado nas Sedes da Secretaria do Meio Ambiente. SANÇÃO: **ADVERTÊNCIA O ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, NOTIFICA a empresa L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 24.564.509/0001-25, na pessoa de seu representante legal, adverte a empresa L&L Serviços de Refrigeração LTDA, conforme apuração no Processo Administrativo nº 12017025/2021, com fundamento no inciso IV, art. 58 combinado com o inciso I do art. 87 da Lei 8666/93, cláusula DÉCIMA, subitem 10.1.2, do Contrato nº 13/2021 - SEMA/L&L, **pelo descumprimento da cláusula mencionada, decorrente da inexecução parcial na entrega do objeto licitado**, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art. 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93, devendo o prazo ser contado a partir da publicação desta Notificação. Fortaleza, 28 de dezembro de 2021

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2020 – SEMA/ONG ABRIGO SÃO LÁZARO
PROCESSO Nº11979044/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e **ONG ABRIGO SÃO LÁZARO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no processo administrativo nº 11979044/2021, bem como, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 225 da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que atribuiu aos Estados a competência para a gestão da fauna e a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção Animal. DO OBJETO: **Prorrogam-se**, por mais 12 (doze) meses, **os prazos de vigência e execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2020 e seu respectivo Plano de Trabalho atualizado**, parte integrante deste Termo independente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 3.1. Pelo presente Termo Aditivo, ficam PRORROGADOS os prazos de vigência e execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2020 e seu respectivo Plano de Trabalho atualizado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. 3.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 30 de dezembro de 2021 e termo final em 29 de dezembro de 2022. 3.3. O prazo de execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 30 de dezembro de 2021 e termo final em 29 de dezembro de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2020, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário da SEMA e Bárbara Dantas Ferreira - Presidente da Organização Não Governamental Abrigo São Lázaro. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **AUX CONTACT CENTER EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER)** informatizado, para tratamento das demandas, por telefone, dos usuários que buscam os serviços oferecidos pela Semace, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$



191.434,80 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.12.2.211.20814.03.33903900.2.70.00.1.20; Classificação: 14302 e Pré Reserva: 1122865. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e CARLA DE CARVALHO ROCHA DALFOVO - AUX CONTACT CENTER EIRELI - CONTRATADA.

Conceição de Mª Varela Fontenele

COORDENADORA, EM SUBSTITUIÇÃO (CI Nº2067/2021)

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2021**

PROCESSO Nº: 07029037 / 2021 OBJETO: **Locação de imóvel para estacionamento e guarda de veículos pertencentes a frota da Sede da SEMACE**
JUSTIFICATIVA: Considerando a indisponibilidade de imóveis públicos estaduais para acomodação da estrutura organizacional da regional desta Autarquia; Considerando a necessidade de instalação da referida Diretoria em um espaço adequado, e sobretudo para que não haja prejuízo na continuidade de nossos trabalhos, faz-se necessária imediata locação de imóvel para tal fim. A locação de espaço para estacionar os veículos próprios da SEMACE se faz necessário, em virtude desta Autarquia não possuir espaço suficiente na Sede para a guarda dos veículos. Vale ressaltar que atualmente a SEMACE utiliza como espaço de guarda dos veículos, uma área cedida de forma temporária em uma das Unidades da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, situada no Bairro Pici, devido sua localização se faz necessário um tempo maior para retirada do veículo, ocorrendo assim uma demora para o atendimento das demandas desta Autarquia. Outro ponto a ser citado é que devido a distância entre a Sede da SEMACE e a Unidade da CAGECE, aumentou o consumo de combustível, não sendo viável do ponto de vista financeiro a manutenção desta Unidade para a guarda dos veículos. Por derradeiro, salientamos que os veículos que ficam estacionados no período de trabalho desta Autarquia, nas ruas circunvizinhas ao prédio da Sede, encontram-se vulneráveis a possíveis ações praticadas por terceiros de furtos de acessórios e até mesmo do próprio veículo, bem como, possíveis colisões, podendo causar prejuízos financeiros diários ao patrimônio do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.33903900.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: empresa **RESIDENCIAL IMPERIAL DE FÁTIMA SPE LTDA**, CNPJ 20.853.646/0001-29 DISPENSA: NATÁLIA PINHEIRO XAVIER - Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE.

Dávila Silva Pontes Martins
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº192/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PATRICK HELLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	EXAMINADOR DE TRÂNSITO - TURMA DETRAN	11, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2021.	40 h/a	1.600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - MAT. 003511-1-3	MESTRE	50,00	EXAMINADOR DE TRÂNSITO - TURMA DETRAN	11, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2021.	40 h/a	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº193/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
NAYRA CARMEN CAVALCANTE LIMA - MAT. 002909-1-2	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 SAP (MUNICÍPIOS)	22 de novembro de 2021	10 h/a	400,00
JOSÉ IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO - MAT. 002814-1-7	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 SAP (MUNICÍPIOS)	23 de novembro de 2021	10 h/a	400,00

*** **

PORTARIA Nº194/2021 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2021.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - MAT. 003511-1-3	MESTRE	50,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 SAP (MUNICÍPIOS)	24,25 e 26 de Novembro de 2021	20 h/a	1.000,00
PATRICK HELLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA 02 SAP (MUNICÍPIOS)	25 e 26 de Novembro de 2021	10 h/a	400,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2020/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/CNPJ-MF.:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFS S.A**/CNPJ-MF.:03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS,50/PRÉDIO 02/SANTA LÚCIA/CAMPO BOM/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente TERMO ADITIVO Nº001/2021/ISSEC ao CONTRATO Nº010/2020/ISSEC, celebrado com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO Nº.20200001 e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Oitava item 8.1, do contrato inicial, como fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Nº.8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Admi-



nistrativo Nº.11608275/2021, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.001/2021/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº.010/2020/ISSEC celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 31 de Dezembro de 2020, objetivando a continuidade dos serviços, sem alteração de valor, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Em decorrência do TERMO ADITIVO Nº.001/2021/ISSEC o prazo de vigência do CONTRATO Nº.010/2020/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.010/2020/ISSEC celebrado entre o ISSEC e a empresa TICKET LOG- TICKET SOLUÇÕES HDFG S.A, não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.001/2021/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza em, 23 de Dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA TICKET LOG- TICKET SOLUÇÕES HDFG S.A.; neste Ato representada por Douglas Almeida Pina e Luciano Rodrigo Weiland/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº328/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, que exerce o Cargo em Comissão de Orientador da Célula de Logística e Patrimônio, matrícula nº 300441-1-8, para responder pela Coordenadoria Administrativa, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **JOÃO ALBERY DIAS JUNIOR**, em virtude de 15 (quinze) dias de férias, no período 03.01 a 17.01.2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO Nº06421928/2021

Considerando que a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.701.775/0001-06, vencedora do Pregão Eletrônico nº 20200013, do qual resultou na celebração do Contrato nº 080/2020, tendo como objeto a aquisição de Gêneros alimentícios (amido de milho, flocos de milho, fêcula e outros) para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Considerando que o Contrato nº 080/2020 prevê que a entrega dos produtos deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da solicitação; Considerando o E-mail enviado no dia 30/04/2021, com os pedidos referentes ao mês de abril de 2021; Considerando o E-mail enviado no dia 06/07/2021, notificando a empresa **ALFA COMERCIAL EIRELI** sobre os atrasos na entrega dos produtos, referente ao mês de abril, ratificando, ainda, “que a não entrega dos produtos enseja na aplicação de penalidades previstas no contrato nº 080/2020”; Considerando que a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS notificou a Contratada, por meio do Ofício GAB/SEC nº 2220/2021, para, caso quisesse, apresentar defesa em relação à sanção aplicada; Considerando que a Contratada apresentou defesa por meio do Processo Nº 08513919/2021, apensado ao presente Processo, alegando que a pandemia de Covid-19, valorização do dólar frente ao real e o aumento da inflação, causaram a onerosidade do objeto da licitação, e por consequência a inviabilidade da execução do contrato nº 080/2020. Somente sendo possível o cumprimento do contratual, após aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Alegou, ainda, que o contraditório e ampla defesa não foram respeitados; Considerando que a Administração Pública precisa reprimir situações que gerem prejuízos ao erário ou ao interesse público, em face da indisponibilidade do objeto contratado. No caso em comento, o prejuízo está sendo no atendimento às necessidades nutricionais das crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência cognitiva que residem nas Unidades vinculadas a esta Secretaria; Considerando a possibilidade legal de **aplicação da sanção** e necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Fixo, com fulcro no art. 87, II, Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula 14.1.1 “b” do Contrato 080/2020, a seguinte sanção à ALFA COMERCIAL EIRELI: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: [...] II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1.1 “b” - Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. Fortaleza, 23 de dezembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº453/2021 – CEDCA-CE, de 18 de agosto de 2021.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ -CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 426/2020 – CEDCA-CE, 21 de outubro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para Projeto Vivendo o Esporte com Arte” da Entidade Movimento de Ajuda Familiar de Ocara – MAFO no valor Global de R\$ 167.913,50 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) sendo 80% R\$ 134.330,80 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) destinado ao Projeto em tela e 20% R\$ 33.582,7 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução 426/2020 – CEDCA-CE, 21 de outubro de 2020.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS a proceder os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua VIII Reunião Ordinária, realizada de forma virtual no dia 18 de agosto de 2021.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Monica Sillan de Oliveira
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº227/2021 PROCESSO Nº11601700/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.465.068/0001-25, com sede na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 20, Centro, Ererê-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Emanuelle Gomes Martins, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11601700/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada



participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Emanuelle Gomes Martins - Prefeita de Ereré-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº235/2021
PROCESSO Nº11584660/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Centro, Assaré-CE, neste ato representado por seu Prefeito, José Libório Leite Neto, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11584660/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Libório Leite Neto - Prefeito de Assaré-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº236/2021
PROCESSO Nº11604210/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.911.696/0001-57, com sede na Rua Francisco Câmara, nº 332, Centro, Aquiraz-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Bruno Barros Gonçalves, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11604210/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Bruno Barros Gonçalves - Prefeito de Aquiraz-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº248/2021
PROCESSO Nº11713915/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.385.503/0001-71, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira-CE, representado por seu Prefeito, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11713915/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Prefeito de Altaneira. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº255/2021
PROCESSO Nº11791983/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô-CE, representado por seu Prefeito, José Adil Vieira Junior, resolvem firmar o presente Termo



de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11791983/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Adil Vieira Junior - Prefeito de Quixelô. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº257/2021
PROCESSO Nº11791940/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú-CE, representado por seu Prefeito, Francisco Hermes Nobre, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11791940/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco Hermes Nobre - Prefeito de Banabuiú. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº259/2021
PROCESSO Nº11663179/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 07.551.179/0001-14, com sede na Avenida Laurindo Gomes, s/n, Centro, Quiterianópolis-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11663179/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo - Prefeita de Quiterianópolis-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº262/2021
PROCESSO Nº11715055/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, inscrito no CNPJ nº 07.520.224/0001-73, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Baixio-CE, neste ato representado por seu Prefeito, José Humberto Moura Ramalho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11715055/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Humberto Moura Ramalho - Prefeito de Baixio-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº263/2021
PROCESSO Nº11794168/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.733.793/0001-05, com sede na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Bairro Centro, Mucambo-CE, representado por seu Prefeito, Francisco das Chagas Parente Aguiar, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11794168/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza, 16 de dezembro 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito de Mucambo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº268/2021
PROCESSO Nº11794400/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, inscrito no CNPJ nº 07.598.600/0001-42, com sede na Rua Maria Antuza Soares Passos, s/n, Centro, Pires Ferreira-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11794400/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - Prefeita de Pires Ferreira-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO Nº08/2021
PROCESSO Nº09972143/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ISABEL DA SILVA RODRIGUES**, RG n.º 2006021071004, CPF n.º 053.994.553-66, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 25251-4, agência 715, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ISABEL DA SILVA RODRIGUES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO Nº11/2021
PROCESSO Nº10702227/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **EDILENE DA SILVA BERNARDO**, RG n.º 2008039635-0, CPF n.º 064.840.813-28, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que



trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 0003537-8, agência 5365-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e EDILENE DA SILVA BERNARDO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº014/2021
PROCESSO Nº10533786/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUZA**, RG n.º 202840790, CPF n.º 449.062.693-20, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 25060-0, agência 0704, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUZA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº15/2021
PROCESSO Nº10190935/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ANTONIO MICAEL PONTES DA SILVA**, RG n.º 2004024032194, CPF n.º 045.433.083-95, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 75859-0, agência 0649, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANTONIO MICAEL PONTES DA SILVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº028/2021
PROCESSO Nº09975312/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MARIA DO LIVRAMENTO FONTELE OLIVEIRA**, RG n.º 2008494981-8, CPF n.º 068.713.923-60, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem



firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 3976-4, agência 5387-2 de titularidade do bolsista, exclusivamente do Banco Bradesco. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA DO LIVRAMENTO FONTELE OLIVEIRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº081/2021 PROCESSO Nº09974987/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ANDREZA FEDALTO**, RG n.º 2018055205-2, CPF n.º 020.086.439-48, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 17215-4, agência 5367, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANDREZA FEDALTO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº100/2021 PROCESSO Nº10067920/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **FRANCISCA CICERA PEREIRA DA SILVA ALENCAR**, RG n.º 578715-82, CPF n.º 218.805.733-34, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) O benefício será mensalmente creditado na Conta-Corrente: 162339-7, Agência: 5383-0, de titularidade do bolsista, exclusivamente Bradesco. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e FRANCISCA CICERA PEREIRA DA SILVA ALENCAR - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COMPROMISSO Nº159/2021
PROCESSO Nº10811131/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO**, RG n.º 98010276506, CPF n.º 941.017.953-04, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 0014880-6, agência 5392-9, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO Nº160/2021
PROCESSO Nº10811280/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCA RAFHAELLE ALVES SIÉBRA**, RG n.º 2003029088777, CPF n.º 056.590.473-60, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 55668-8, agência 00455, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e FRANCISCA RAFHAELLE ALVES SIÉBRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO Nº162/2021
PROCESSO Nº10860493/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ADYELE BRILHANTE BATISTA**, RG n.º 2000099102057, CPF n.º 044.732.983-96, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 53.762-4, agência 0454, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ADYELE BRILHANTE BATISTA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

